

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 14/09/2009

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 28/09/2009 e publicitada através do Edital n.º 403/2009

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 31 de Agosto de 2009

II- FINANCEIRO

1. Situação Financeira

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. Projectos co-financiados – situação em 31/07/2009 – conhecimento
2. Centro Escolar Quinta das Flores - Eixo 3 do P.O. Centro – Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais – Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar – conhecimento
3. Centro Escolar da Solum Sul - Eixo 3 do P.O. Centro – Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais – Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo e do Ensino Pré-Escolar – conhecimento
4. Centro Escolar de Montes Claros - Eixo 3 do P.O. Centro – Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais – Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar – conhecimento

IV- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Requalificação dos cruzamentos da Rua da Constituição com a Rua 4 de Julho e Rua António Sérgio – faseamento da obra e planos de sinalização temporária

V- CENTRO HISTÓRICO

1. Repavimentação e Remodelação de Infra-Estruturas da Couraça dos Apóstolos – abertura de procedimento de concurso público
2. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Julho e Agosto – conhecimento

VI- NOTARIADO E PATRIMÓNIO

1. Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira – minuta do contrato - ratificação
- VII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
1. Semana Europeia da Mobilidade
- VIII- PLANEAMENTO
1. Constituição de uma base geográfica do Município de Coimbra – contrato de cooperação com a PT Comunicações, S.A.
 2. Compralar, Lda. – permuta de prédios – freguesia de Santo António dos Olivais
 3. Loteamento Coimbra inovação Parque – Via de acesso a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula) - aquisição de terrenos – parcela 381
 4. Plano Director Municipal – revisão – Planta de Ordenamento e Regulamento (Proposta Prévia – Revisão 2) e Carta de Estrutura Ecológica Municipal
 5. Plano Estratégico e Plano de Urbanização de Coimbra
 6. Unidade de Execução da Qta. da Fonte da Cheira – lote da CMC
- IX- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
1. Top Rural - Imobiliária, Lda. – averbamento do processo de loteamento n.º 27/2008/929 – reg. n.º 9163/2009
 2. Construções J. Paiva – aditamento / emissão de alteração do alvará de loteamento 394 – Lomba de Chão do Bispo – Sto. António dos Olivais
 3. Ramiro dos Reis Ferreira – loteamento – Outeiro Reimão – reg. n.º 4523/2009
 4. Estabelecimento de Ensino Menino Jesus, Lda. – prorrogação de prazo para emissão de alvará de loteamento – Qta. do Vale Meão – reg. n.º 7071/2009
 5. Firmino Afonso Correia – prorrogação de prazo para emissão de alvará – Rua Qta. das Barreiras, Sto. António dos Olivais – reg. n.º 6154/2009
 6. Victor Manuel Ferreira Franco Correia da Costa – recepção provisória das obras de urbanização / redução da caução / emissão da autorização de utilização / contrato – Olival das Mentiras – reg.s n.ºs 123 e 15358 de 2009, n.ºs 13944, 13786, 12714 e 11033 de 2008
 7. Carla Assunção e Paulo Correia – recepção provisória das obras de urbanização / redução da caução / emissão de autorização de utilização – Vendas de Ceira – reg.s n.ºs 10271 e 15219 de 2009, e 15225 de 2008
 8. Patrícia Miguel Dias Carvalho e Outro – aditamento à licença especial para conclusão de obras inacabada – Casal dos Malheiros, Lote 12, Sto. António dos Olivais – reg. n.º 9797/09
 9. Quadrar – Construção e Promoção Imobiliária, S.A. – Estrada das Paredes, Lote 15, Brasfemes – reg. n.º 8784/2009
 10. João Fernandes Dias da Cunha – junção de elementos – Rua Miguel Bombarda, Qta. da Boavista, Lote 55, Sto. António dos Olivais – reg. n.º 9854/2009
 11. João Paulo de Rosa Baptista de Almeida e Outros – autorização da prática de culto religiosos – Av. João de Deus Ramos, bloco 20 – reg. n.º 8132/2009
 12. Enaga – Sociedade de Construções, Lda. – licença especial para acabamentos – Sezém – Eiras – reg. n.º 10322/2009
 13. Dan Cake (Portugal), SA – pedido de informação – Bairro de Santa Apolónia – Eiras – reg. n.º 7659/2009
 14. Anabela Fernandes de Sousa Almeida – renovação da licença – Vale de Escape – S. Paulo de Frades – reg. n.º 8866/2009
 15. SEB – Sociedade Electro Bobinadora, Lda. – alteração da licença da operação de loteamento – Zona Industrial da Pedrulha – reg. n.º 6747/2009
 16. Pedro Miguel Santos Dinis Parreira – junção de elementos - Granjas – reg. n.º 5156/2009
 17. Osvaldo Colaço – aditamento/alterações/loteamento – Casa Branca – reg. n.º 9633/2009
- X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS
1. Estrada da Horta da Serra – Ligação da Rua do Vale Vilarinho
 2. Ampliação do Cemitério da Lamarosa
 3. Rectificação de Passeios na Avenida Calouste Gulbenkian – recepção provisória
 4. Instalação de Conduitas para Passagem de Cabos de Fibra Óptica – recepção provisória
 5. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros – proposta de não adjudicação
 6. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros – ajuste directo
 7. Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim – ajuste directo
 8. Requalificação do Campo de Futebol da Quinta das FONSECAS – Lomba da Arregaça – concurso público

9. Drenagem de Águas Pluviais na Rua dos Alcorredores – Fornos – concurso público
 10. Comissão de Moradores da Urbanização Vale Verde, Santa Clara
 11. Colocação de sentido único na Rua das Cantadeiras, em Almalaguês
 12. Junta de Freguesia de Castelo de Viegas – colocação de lombas
 13. Largo Nosso Senhor dos Aflitos, Trouxemil – remodelação
 14. Arranjos Exteriores nas Escolas do 1.º CEB de Antuzede, Casais do Campo e Taveiro e Ligações ao Saneamento Público de Diversas Escolas do 1.º CEB – abertura de concurso por ajuste directo
- XI- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Centro de Apoio Social de Brasfemes – transporte
 2. Transportes escolares para o ano lectivo 2009/2010
- XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. 3º Down Urbano Cidade de Coimbra e Dual Race Jardim da Sereia – ajuste directo – aditamento
 2. Pavilhão Multidesportos – Sala de Musculação e Cardiofitness – preçário
 3. Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra – Campeonato Nacional de Sprint – apoio
 4. Eurobasket 2009 – transporte
 5. João Paulo Costa Duarte – Jogos Surdolimpicos – apoio
 6. Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra – Troféu Cidade de Coimbra em Andebol – apoio
 7. Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra – transporte
 8. Secção de Futsal da Associação Académica de Coimbra – transporte
 9. Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra - transporte
- XIII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Projecto Eco-Escolas 2008/2009
- XIV- HABITAÇÃO**
1. Prestação de Serviços de Diagnóstico, Estudos e Ensaios Laboratoriais – ajuste directo
 2. Programa Operacional Potencial Humano (POPH) – Formação para a inclusão do Eixo 6 – Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social
 3. Novas hortas urbanas – proposta de trabalho da ESAC 2009
 4. Maria Isabel Lima Vaz e Maria Ilda Ferreira de Matos – Bairro Municipal da Misericórdia – permuta de habitação
 5. PROHABITA – Maria Octávia Gândara de Lima – realojamento do agregado familiar
 6. PROHABITA – Alcino de Jesus Borges – realojamento do agregado familiar
 7. PROHABITA – Maria Isabel de Carvalho – realojamento do agregado familiar
 8. PROHABITA – Maria Graciosa Simão Ventura – realojamento do agregado familiar
 9. PROHABITA – António Jorge Lobo Monteiro – realojamento do agregado familiar
 10. Associação de Moradores do Bairro do Loreto – cedência de pré-fabricado – sede provisória
 11. Projecto Trampolim
- XV- CULTURA**
1. Visitas guiadas sob as temáticas de Santo António, da Rainha Santa Isabel, da Irmã Lúcia, do Mosteiro de Celas e de Coimbra – Um Outro Olhar – relatório do 1.º semestre – conhecimento
 2. Relatório de Custos de Ofertas da DAC – Julho e Agosto de 2009 – conhecimento
 3. Associação Recreativa e Musical de Ceira – transporte
 4. CORDIS – aquisição de CD
 5. TEATRANDO – III edição
 6. Museu Nacional Machado de Castro – transporte
 7. Animação da Natal da Casa Municipal da Cultura – 2009
 8. VECTOR Coimbra por António Amaral – aquisição de CD´s
 9. Apoio às Colectividades e Associações Culturais do Concelho de Coimbra
- XVI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Aquisição de Serviços de Vigilância à Portaria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – relatório final
 2. Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Ascensorista nos Elevadores do Mercado D. Pedro V – adjudicação
 3. Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento Polis – abertura de concurso público urgente

4. **Aquisição de Serviços de Limpeza das Instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – relatório final**

XVII- ASSUNTOS DIVERSOS

1. **Hotel Astória – classificação como Imóvel de Interesse Público e delimitação da respectiva Zona Especial de Protecção (ZEP) - conhecimento**

XVIII- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Álvaro Santos Carvalho Seco
Jorge Manuel Monteiro Lemos
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Sónia Filipa de Sousa Pinto, Assistente Técnica, e coadjuvada por Romina Cardoso Ferreira, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência dos Srs. Vereadores Vitor Manuel Bento Baptista e Maria Fernanda Santos Maçãs, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. **Geminações**

Em resposta ao solicitado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro em anterior reunião do Executivo, o Sr. **Vereador Mário Nunes** disponibilizou todos os elementos disponíveis e informou que Coimbra, nesta altura, conta com 25 geminações, contabilizando já a última geminação com a cidade de Chaves, estando por assinar ainda, três protocolos nomeadamente com a cidade da Ilha, em Moçambique, a cidade de La Platta, na Argentina, Guangzhou, em Cantão na China. Deu ainda conta de todos os intercâmbios e parcerias que têm sido feitos nesta matéria.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que o executivo tem vindo a esquecer os Presidentes de Junta, e referiu o cuidado de alguns espaços de algumas cidades da Europa, assim considera que fossem seleccionados dois ou três Presidentes de Junta para fazerem um estágio de trabalho, à semelhança da experiência que teve com os técnicos da SMASC a Poitiers e disse que aprendeu imenso, tendo tido a oportunidade de verificar como funcionavam os serviços municipalizados e até mesmo os serviços camarários. Nesse âmbito do intercâmbio deixou a sugestão que os presidentes das juntas fossem em trabalho a Poitiers e Aix-en-Provence a integrar nesta acção.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

O Sr. **Vereador** disse: “Boa tarde a todos. Eu esperaria que efectivamente o Vereador Gouveia Monteiro fizesse uma intervenção anterior sobre algumas questões que eu levantei na (...). Eu esperaria que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro fizesse uma intervenção anterior, mas dar-lhe-ei essa oportunidade se quiser, porque houve aqui questões que eu levantei na última reunião e gostaria de ver respondidas para depois fazer uma intervenção, senão terei que fazer essa intervenção, portanto Sr. Presidente se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro quiser responder a algumas questões que

eu deixei na última reunião, faria a intervenção de um determinado modo, se de certeza teve acesso à acta da reunião, senão farei a intervenção. Bem, sendo assim, não havendo respostas às questões que eu (...). Então se há. Se há respostas é preferível... Então ponto n.º 1: eu gostaria de, em relação à questão da área social e da área da habitação além das questões que eu levantei na última reunião, mais outras me fizeram chegar e portanto uma delas que tem a ver com uma situação recorrente de há um mês que eu defino a insensibilidade social que é continuarmos em Coimbra passado um mês e tal de eu ter levantado a questão de pessoas a viverem em roulettes, e portanto nada melhor para não haver o diz que se disse e para não haver dúvidas quaisquer em relação a isso, têm disponíveis no YouTube uma intervenção do Sr. Marçal que vive numa roulotte em Coimbra no século XXI, às portas desta cidade que se quer acima de tudo uma cidade evoluída e que dê bons exemplos. E portanto, se o Sr. Vereador e os Srs. Vereadores tiverem a possibilidade de a ver, fazem uma pesquisa em insensibilidade social contínua Coimbra, e portanto terão oportunidade de ver o que eu transmiti há sensivelmente um mês e pouco no YouTube uma declaração do Sr. Marçal onde infelizmente demonstra o que não foi e houve oportunidade de resolver num mês e pouco. E portanto, voltar a reafirmar que este homem vive em condições muito desumanas, mas não é só ele, atrás do Continente existem pessoas a viver em roulettes não têm condições mínimas. A questão do calor tem efeitos mas haverá futuramente a chuva e o frio, faz as suas necessidades fisiológicas para uma garrafa, tem mais de 80 anos e é doente cardíaco. Queria perguntar ao Sr. Vereador se existem ou não 20 andares devolutos ou fechados no Bairro do Ingote mais uma vez, e portanto, gostaria de ter essa resposta hoje! Há ou não caves vagas de apenas um quarto que serviriam para alojar o Sr. Marçal pelo menos em situações humanas ou tentar com essas situações. Saber também do Sr. Vereador se o andar bloco 12, 1.º esquerdo, de onde o Sr. Marçal e os seus familiares foram desalojados há três anos, está devoluto há mais de três anos. Afinal para que é que foi esta pressa de mandar estas pessoas para a rua para problemas de natureza social. Quantos moradores dentro daquela zona também têm as suas rendas ou não atrasadas e por esse motivo a Câmara deveria ter uma atitude de efectivamente resolvê-las. Portanto eu para não fazer conclusões gostaria de saber porque é que há dois pesos e duas medidas na área da habitação e portanto era a resposta. Porque há aqui inquilinos de primeira, segunda, terceira e quarta. E mais essa situação se vem quando eu chego aqui à Câmara há bocado e me entregam aqui um documento que por sinal são dos filhos da pessoa que é presidente da Associação de Moradores do Bairro do Ingote que me tiveram de transmitir essa situação no exterior, em que o Sr. em que é dito nesta carta que é lastimoso. Tiveram uma reunião com o Sr. Vereador, no dia 09 de Outubro, pelas 15 horas. O Sr. Vereador chamou-os ao Departamento de Habitação e insinuou, é o que eles escrevem aqui, esta carta de certeza tem conhecimento dela, se não tiver eu solicito depois distribuição de cópias deste documento, em que o Sr. Vereador, eles transcrevem aqui isto é assinado por eles, insinuou que já eram crescidos, adultos e que deveriam procurar a própria casa deles, saindo da alçada da vossa mãe, pois tinham idade para refazer as vidas. E portanto, segundo me deram conhecimento também ali no exterior estão lá os filhos e a mãe que é presidente da Associação de Moradores, portanto acho que é um bom assunto para a sessão pública poder ser esclarecido isto duma vez. E por outro lado, outra das questões que eu iria pôr porque já as fiz várias vezes e volto a relatar, que é relativamente a este tipo de questões sociais qual é o critério da Autarquia e esta é a pergunta para o Sr. Presidente que é os vários patamares de prioridades de natureza social, se obviamente são considerados ou não os casos de doença e depois as situações do agregado familiar ou outros critérios que obviamente estejam definidos em termos de atribuição das casas por isso é que a partir de dada altura votei sempre contra as situações de atribuições de casa. Este era um assunto que eu pediria que depois ficasse juntamente à acta e com as cópias respectivas para todas as pessoas. A segunda situação tem a ver com as notas das obras nos 78 andares. Gostaria que o Sr. Vereador e se o Sr. Vereador não responder o Sr. Presidente deve responder a esta situação, se efectivamente qual é, o que é que a Câmara tem feito em relação às obras de qualificação do Bairro do Ingote. Estamos a falar de um milhão de euros do erário público, constantemente são focadas estas questões em agudizar contínuo e eu tenho aqui a adenda do Departamento de Habitação se quiser depois consultar, onde diz quais as obras que deveria ter feito. E portanto, se quiser depois também cópias disto terei todo o gosto de lhe dar. Mas gostaria que o Sr. Vereador não respondendo a isto o Sr. Presidente, tendo a responsabilidade desta Câmara, a respondesse claramente e de uma vez por todas, porque existem andares que andam, havendo uma empreitada que andam a ser recuperados por pessoal da Câmara, porque é que há dinheiro para umas coisas para recuperar uns andares e para outros quando há denúncias nesta Câmara de ilegalidades sentidas em relação àquela obra. Eu considero um escândalo a questão dos espaços verdes envolventes que é uma responsabilidade também do Sr. Vereador em relação a isto, dos espaços verdes adjacentes de uma obra feita por uma empresa adjudicada por esta Câmara e que envolveu um milhão e quinhentos mil euros sistemas de rega e que não está nada feito naquela zona e portanto estas respostas têm de ser claras e objectivas e mais uma vez solicito isto ao Sr. Presidente sob pena de ser co-autor deste escândalo que é exigir uma comissão, já o fiz em tempos, uma comissão independente para a avaliação das obras executadas e dos respectivos cadernos de encargos que estão reflectidos nesta (...) portanto, volto mais ou menos a referenciar isso. Em relação à questão das Hortas do Ingote é óbvio que está na reunião anterior as perguntas. Porque é que a Câmara tem no contrato a questão da água e que não é facturada, a água é um regabofe de utilização de água para regar hortas que eu acho que é também um escândalo e portanto saber efectivamente porque é que os contratos dizem 30 euros e porque é que saem daqui guias de pagamento para as pessoas de 15 euros, portanto havendo prejuízo do erário público de 50% do valor das receitas. Estas eram as questões em contínuo que disse. A segunda situação tem a ver com uma notícia que deu que 05 de Setembro também de habitação em que a Câmara tomou posse de prédio na Alta proprietária vai interpor acção judicial contra decisão camarária. Portanto é uma tal senhora Maria Fernanda Dias. Segundo indicações que me transmitiram uma pessoa que há tempos foi comerciante

nesta zona e que se sente perseguida pelo Sr. Vereador e se sente também perseguida por esta Câmara. E portanto, eu como me entregaram cópias deste documento e como não gostaria de opinar sobre esta situação porque são coisas que também que eu considero graves, gostaria que também fosse distribuída a todos os Srs. Vereadores esta documentação e ficasse adenda à acta. Gostaria também uma resposta clara porque é que há pesos e medidas diferenciados e o que leva este prédio a ser tomada a posse administrativa, sabendo que a Sra. mandou integrar no processo que pediu o pedido de prorrogação de prazo para iniciar as obras de estabilidade e reconstrução de edifício e quão célere e celeridade mesmo a Sra. transmitindo isso à Polícia Municipal se deslocaram e tomaram posse administrativa da casa não sei para fazer o quê futuramente, se calhar deve ser para fazer alguma iniciativa que não tem a ver com a Câmara. Portanto, copiazinha também gostaria de fazer anexo ao processo em relação a isto. E portanto, dar também uma nota ao Sr. Vereador, e ao Sr. Presidente desta pessoa que entregou este processo que está a pedir socorro nas ruas de Coimbra em situações altamente débeis em situações sociais, não tendo casa para viver porque os senhores e o senhor teve oportunidade de a pôr fora de casa com uma posse administrativa da Câmara e portanto isto também tem de ter respostas concretas, está aqui a escrita dela e portanto, também ficará junto ao processo da cópia.

A terceira questão que eu iria pôr é tem a ver com o que tem vindo à notícia nomeadamente a questão dos SMTUC. Eu gostaria de saber efectivamente esta pergunta é o Sr. Presidente se é ou não verdade que a Câmara e o Sr. Presidente não está a pagar aos trabalhadores. Se é assim é uma vergonha não serem assumidos os compromissos por parte dos SMTUC por transferências por parte da Câmara, há muitas transferências para os SMTUC em contínuo para estas situações e para outras. E portanto, porque é que há seis meses quando me foi transmitido por um conjunto de trabalhadores não são pagos aos trabalhadores o que lhe é devido. Portanto era a pergunta, se é verdade ou não, se não estão a ser pagos aos trabalhadores as compensações devidas em relação a um trabalho que tem de ser em contínuo e tem de ser pago a tempo.

Porque é que também e porque isto depois puxa outras coisas, nas Águas de Coimbra não pagaram os compromissos dos trabalhadores relativamente aos prémios de 2008. Será que está com a intenção de vir a pagar estes valores agora junto às eleições? Portanto, espero que por um lado já tivessem sido pagos. Se forem pagos será um bom sinal mas acho lamentável se estiver a utilizar a Câmara a favor da candidatura e da sua candidatura em termos de intervenção nomeadamente com estes pagamentos à boca das urnas acho lamentável esta utilização.

Por outro lado outra pergunta que eu faria ao Sr. Presidente é com que legitimidade política, estando à beira das eleições vende a parte das Águas de Coimbra a outras entidades? Com que legitimidade política estão a ser feitas transferências de activos nesta fase em termos das Águas de Coimbra nomeadamente para as Águas do Mondego. E portanto, gostaria também de alertar que pelos princípios de transparência da gestão camarária a Câmara deve situar-se no patamar de fazer actos de gestão corrente, este é o princípio da Democracia! E o que se tem vindo a fazer são actos que eu considero gravosos, de decisões que muitas vezes não são tomadas no plenário que é a Câmara Municipal.

E portanto alerta para isso que é actos de gestão corrente, demagogia é o exemplo que eu também levantei e que não tive resposta que é o trabalho que está a ser feito e que várias pessoas me têm feito chegar e contactar que é o que está a ser feito na Avenida Dias da Silva é um acto, aliás eu até dei o exemplo, de lambidela de empedrado em tempo de eleição. É quase a lambidela de alcatrão em tempo de eleição, essa rima a do empedrado não. E portanto Sr. Presidente, em relação à questão gostaria de ter resposta em relação à pergunta que lhe fiz também há quinze dias que não a fez, que é aquela obra que está a ser feita na Dias da Silva, eu gostaria que fizesse já agora que estamos em tempo de (...) fizesse uma auscultação aos cidadãos que vivem naquela zona. Era por acaso um referendo interessante para se fazer aí, isso aí até em tempo de eleições podia ser útil para se utilizar, agora é lamentável que o erário público esteja a ser utilizado daquele modo e que está a ficar, eu aliás volto mais uma vez a alertar a obra de feito daqui a três meses estará muito pior do que estava anteriormente e está aqui a falar além de Vereador um engenheiro civil e portanto, e respondo pelo que disser aqui hoje. Aquela obra vai ter consequências gravíssimas e gostaria que dissesse concretamente a todas as pessoas aqui quanto é que está a custar aquela obra feita ali à pressão, mal feita e sem critérios técnicos.”

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Bairro de Celas – reunião com moradores

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou que, de acordo com uma prática normal do Departamento de Habitação, se realizou no passado dia 12, sábado, mais uma reunião geral de moradores, no caso com os moradores do Bairro de Celas, com o objectivo de se discutir a próxima empreitada da Câmara. Mais informou, que neste momento estão reunidas as condições técnicas e orçamentais, embora naturalmente com peso orçamental em 2010, 2011 e 2012 para se prosseguirem o ciclo das empreitadas PROHABITA e poder ser lançada uma empreitada de reconstrução de 24 novas habitações no Bairro de Celas. A reunião decorreu com bastante participação de moradores, na qual foram discutidas algumas questões e foram feitas sugestões de forma aberta e transparente, como é timbre, aliás, do trabalho que se faz nestes bairros camarários.

2. Hospital Pediátrico

O Sr. Vereador manifestou alguma preocupação por um documento que lhe foi entregue nesse dia, que vem na sequência de um alerta sobre deficiências no Hospital Pediátrico de Coimbra. Obviamente que é uma questão interna entre o fiscal de obra e a própria Administração Regional de Saúde, mas a verdade é que são proferidas deficiências com alguma gravidade quer relativas ao trabalho quer com dificuldades que o próprio fiscal terá sentido no exercício da sua missão que levantam alguma preocupação. Assim, e tratando-se de um equipamento daquela importância a todos os níveis seria relevante a Câmara Municipal ter, inclusive porque tem uma comissão de acompanhamento na construção do Hospital, alguma intervenção.

3. Questões colocadas pelo Sr. Vereador Pina Prata

Relativamente ao conjunto de questões levantadas pelo Sr. Vereador Pina Prata na última reunião da Câmara, o Sr. Vereador começou por alertar para o facto de, pelo facto de serem transcritas na íntegra, algumas delas são absolutamente incompreensíveis. De qualquer forma, convém esclarecer que é totalmente falso que haja trabalhadores municipais envolvidos em empreitadas da Câmara Municipal pelo que a confusão passa por um total desconhecimento de quais são as obras adjudicadas a empresas externas e as que são realizadas ao abrigo de administração directa. Por outro lado, e no que diz respeito à situação vivida pelo Sr. Marçal, o Sr. Vereador alertou que tem poupado à Câmara Municipal, eventualmente em excesso, muitas das situações dramáticas vividas por munícipes deste concelho, já que entende que não tem de divulgar dramas pessoais e sociais de muitas das pessoas que recebe semanalmente. Assim, esclareceu que o Departamento de Habitação actualmente dispõe de duas linhas de apoio relativamente ao acesso à Habitação, sendo que uma tem a ver com o programa PROHABITA, feito com base num levantamento exaustivo das situações de carência, que consta numa base de dados entregue ao Governo, aquando da assinatura do acordo de programa PROHABITA para 5 anos, e que até esta data já permitiu, para além da reabilitação de casas do município, o alojamento de 113 famílias até Junho do ano passado. Para além destas situações previstas no PROHABITA a lei só permite a intervenção em situações de emergência. Assim, e porque a lei não define quais as situações que possam ser consideradas de emergência, em Setembro de 2002 a Câmara Municipal aprovou uma deliberação tipificadora dessa situação, de forma a evitar situações de arbítrio e discricionariedade. Para além disso, e porque neste últimos tempos têm surgido imensas situações de emergência, foi criado um sistema de pontuação algébrica que estabelece uma hierarquia entre as várias situações em apreço. Relativamente à questão da posse administrativa na Rua Borges Carneiro, o Sr. Vereador salientou que se trata dum processo particularmente longo e difícil, uma vez que há cerca de 7/8 anos a proprietária do imóvel candidatou-se a um RECRIA, tendo por isso recebido uma comparticipação financeira quer por parte da Autarquia, quer por parte do Estado. Acontece que a intervenção feita no prédio resultaram em alterações estruturais que colocaram todo o imóvel em risco. O prédio foi vistoriado por técnicos da Câmara Municipal e desde esse data que se tem tentado, por todos os meios, convencer a proprietária a fazer as obras tendo esta recusado sempre com base quer em dificuldades económicas, quer noutra tipo de dificuldades e problemas da sua vida pessoal. A tentativa por parte da Autarquia em resolver o problema foi de tal ordem que a Câmara Municipal se disponibilizou a acolher as duas inquilinas do prédio em instalações municipais, já lá vão cerca de três anos, de forma a que esse não fosse um obstáculo à realização das obras. Portanto, e não obstante as inquilinas estarem desde essa altura na Casa das Cruzes, a proprietária do imóvel ainda não iniciou as obras necessárias. Por outro lado, a D. Fernanda, como tinha dificuldades habitacionais próprias, mudou-se para a casa de uma das inquilinas, como se pode comprovar no dia da tomada de posse administrativa. Portanto não é verdade o que disse o Sr. Vereador Pina Prata, que esteja a ser feita uma perseguição à senhora porque, é bom lembrar, que o processo já tem cerca de 3 anos, com sucessivas notificações e reuniões com a Munícipe. Disse estarmos perante uma pessoa visivelmente desequilibrada, que auferiu dinheiros públicos e não fez as obras que lhe competiam e a quem foram dadas condições favoráveis, mais favoráveis até que outros proprietários, considerando absolutamente imoral prolongar esta situação por mais tempo. Assim, e tendo a Câmara Municipal deliberado tomar posse administrativa há mais de um ano, mas com a fuga por parte da Munícipe a algumas notificações, só no passado dia 04 de Setembro é que foi possível tomar posse administrativa. Neste momento a Câmara Municipal já consignou a empreitada, vai executar as obras, as inquilinas vão regressar e depois a D. Fernanda naturalmente vai ter de pagar à Câmara Municipal a despesa dessas obras. Assim, a Câmara Municipal vai recuperar o prédio da munícipe, com o dinheiro do Município à cabeça, irá permitir o regresso das inquilinas, ficando a D. Fernanda com o prédio restaurado e posteriormente tem de pagar com 50% do valor das rendas dos inquilinos à Câmara Municipal. Sobre as rendas das Hortas do Ingote disse que se o Sr. Vereador Pina Prata tivesse tido o cuidado de ver o contrato estabelecido com os agricultores, tinha verificado que existe a possibilidade destes poderem pagar em duas prestações, uma em Março e a outra em Setembro. Assim, existirão recibos de 15€ relativos a um semestre, bem como recibos de 30€ relativos ao ano. Quanto à questão da água explicou que a AC, Águas de Coimbra, E.M. numa primeira fase recusou-se a fornecer-la directamente aos munícipes, sendo o fornecimento da água efectuado à Câmara Municipal invocando não poderem fazer contratos específicos para regas. O contrato foi estabelecido com a Câmara Municipal que debitaria aos agricultores caso a Águas de Coimbra facturasse à Câmara. Assim, e não havendo facturação detalhada da empresa municipal tem sido extremamente difícil dizer quanto é que foi o gasto de água. Relativamente ao Sr. Marçal, o Sr. Vereador disse já ter informado o Executivo que este caso tem vindo a ocupar muito tempo ao Departamento de Habitação, não sendo possível resolver o problema no local enquanto não estiver construído o equipamento da ADFP, que inclui a valência de quartos para idosos, com equipamento

médico-social. O Sr. Marçal não tem autonomia suficiente para viver numa casa, sendo que uma atribuição por exemplo de um apartamento de tipologia T1 seria um desperdício de património. O Sr. Vereador disse que este caso lhe inspirava compaixão, mas que verdadeiramente não foi ainda encontrada uma solução para o problema. Referiu que com a ajuda de algumas instituições como a CARITAS, do IDT e outras, houve a tentativa de realojar o Sr. Marçal num quarto numa dessas instituições, o que foi recusado pelo município e pela família, para além de terem em dificuldade em perceber que o alojamento numa dessas instituições não invalidaria que durante o dia se pudesse deslocar ao Bairro do Ingote que é onde ele, efectivamente, gosta de estar. Finalmente referiu que as habitações desocupadas e na posse da Câmara, no Bairro do Ingote, estão todas a ser intervencionadas com obras, tal como consta da informação do Departamento de Habitação, distribuída pelo Sr. Presidente da Câmara na última reunião do Executivo.

O Sr. **Vereador Pina Prata** respondeu nos seguintes termos:

“O Sr. Vereador o que transmitiu, portanto, basta ver as declarações do Sr. Marçal que estão no YouTube que contradizem o que diz. Além disso, considero altamente desumano, e é a pergunta que lhe faço, o Sr. diz que tem um espaço. O Sr. faça isso hoje, vamos lá hoje arranjar um espaço onde o Sr. Marçal fique. A Câmara tem condições para fazer isso e ponha a pessoa alojada num local com condições dignas. Não diga que fez ou que tentou fazer. Tem de se fazer isto. Desculpe lá, ali naquela zona está uma pessoa a viver em condições deploráveis e o Sr. não pode chutar para a frente. Tem de actuar já sob pena de se responsabilizar humanamente por isto. E eu realço já aqui e é a pergunta que lhe faço – quanto aos andares vagos há 12 andares vagos devolutos e 7 andares fechados. Está aqui. Fiz um levantamento e está tudo aqui. Segunda situação, quero dizer-lhe o que disse nas suas linhas mestras da política de habitação e aprovadas por esta Câmara e o Sr. diz: “... requalificar física e humanamente os Bairros Municipais...”. Humanamente. Estamos a falar humanamente, e portanto isto é um caso humano. Não é um caso político como o está a querer fazer. É um caso humano e a pergunta que lhe faço é, é a terceira porque o Sr. Presidente só deixa fazer perguntas, é: claramente, está aqui nas fotografias, está aqui onde diz as obras, o que é que devia ser feito das obras com 875 mil euros e o Sr. aconselho-o a ir ao Bairro do Ingote e da Rosa. Não é só o Ingote, é a Rosa. As condições deploráveis em que as pessoas estão. Aconselho os Srs. Jornalistas a irem lá visitar aquilo, isto não é só fazer política aqui sentados. É irem para a rua face a face com as pessoas. Vão lá... Vão lá... Senhores jornalistas vão lá também ver o que está a acontecer naquele espaço. E este senhor tem de ser tratado como tal. Terceira e última reflexão, Sr. Presidente, que é a questão que estamos associados porque tem a ver com o erário público. Eu acho lamentável, até aceito a questão dos 15 euros, a justificação que me dá, não tenho dados mas até aceito a justificação. Mas, em relação à água, acho lamentável a justificação que está a dar. Acho lamentável quando municípios de Coimbra, em situações que pagam água com valores exorbitantes, em termos dos estudos económicos que foram feitos e que não deviam ter este preço, o Sr. está-nos a dizer que é um problema em que estão a ser regadas aqueles espaços todos à volta à conta da Câmara, não cumpre os contratos que assinou o Sr. Presidente e o Sr. e está a dizer que a Águas de Coimbra não facturam isto à Câmara Municipal? Sr. Presidente, Sr. Vereador, então o que é que a Águas de Coimbra não facturarão? O que é que está a acontecer na Águas de Coimbra, ponho a questão agora. Também não facturarão outras coisas? Sr. Presidente, faz favor de responder também a estas questões porque tem a ver com a responsabilidade máxima da Autarquia.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, no seu entender, há questões que não tem respostas uma vez que são meras opiniões. De qualquer forma chamou a atenção para a visão desfocada que o Sr. Vereador Pina Prata manifesta relativamente aos poderes e competências da Câmara Municipal e salientou que, face à legislação em vigor, ninguém pode ser alojado desde que não queira, mesmo que viva na rua ou em condições desumanas, como não é permitido fazer o internamento compulsivo de quem quer que seja, à excepção do Ministério Público ou da Autoridade de Saúde. Portanto, é bom que fique claro que se tentou por todos os meios criar alternativas à situação em que o Sr. Marçal vive e que todas elas foram, sistematicamente, recusadas pelo município.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Santa Clara – casos dramáticos de pobreza e higiene

O Sr. Vereador, reportando-se à última reunião de Câmara e relativamente às notícias de casos dramáticos de pobreza e higiene em Santa Clara, disse que ainda não lhe foram facultados os dados que solicitou sobre este assunto.

O Sr. **Presidente** informou que solicitou à Chefe da Divisão de Acção Social e Família de lhe facultar os elementos em questão, se tal ainda não aconteceu terá sido, eventualmente, por falta de oportunidade para o efeito.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 31 de Agosto de 2009

Deliberação nº 8440/2009 (14/09/2009):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 31 de Agosto de 2009, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Maria Fernanda Santos Maçãs, Jorge Manuel Monteiro Lemos e Jorge Filipe de Gouveia Monteiro, em virtude de não terem estado presentes nessa reunião.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 11 de Setembro de 2009, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 7.485.745,12 € (sete milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 5.517.309,96 € (cinco milhões quinhentos e dezassete mil trezentos e nove euros e noventa e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.968.435,16 € (um milhão novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco euros e dezasseis cêntimos).

Deliberação nº 8441/2009 (14/09/2009):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Projectos co-financiados – situação em 31/07/2009 – conhecimento

Pela informação n.º 33996, de 21/08/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 31/07/2009, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8442/2009 (14/09/2009):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. Centro Escolar Quinta das Flores - Eixo 3 do P.O. Centro – Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais – Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar – conhecimento

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 32481, de 06/08/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano:

Deliberação nº 8443/2009 (14/09/2009):

- **Tomado conhecimento da submissão da candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 do projecto “Centro Escolar Quinta das Flores”, no âmbito da contratualização entre a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego com o P.O. Regional Centro (QREN), com a proposta de comparticipação FEDER de 563.891,99 € (70% do investimento elegível).**

III.3. Centro Escolar da Solum Sul - Eixo 3 do P.O. Centro – Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais – Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo e do Ensino Pré-Escolar – conhecimento

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 32483, de 06/08/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano:

Deliberação nº 8444/2009 (14/09/2009):

- Tomado conhecimento da submissão da candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 do projecto “Centro Escolar da Solum Sul”, no âmbito da contratualização entre a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego com o P.O. Regional Centro (QREN), com a proposta de comparticipação FEDER de 1.215.200,00 € (70% do investimento elegível).

III.4. Centro Escolar de Montes Claros - Eixo 3 do P.O. Centro – Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais – Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar – conhecimento

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 32484, de 06/08/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano:

Deliberação nº 8445/2009 (14/09/2009):

- Tomado conhecimento da submissão da candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 do projecto “Centro Escolar de Montes Claros”, no âmbito da contratualização entre a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego com o P.O. Regional Centro (QREN), com a proposta de comparticipação FEDER de 563.891,99 € (70% do investimento elegível).

PONTO IV - APOIO ÀS FREGUESIAS

IV.1. Requalificação dos cruzamentos da Rua da Constituição com a Rua 4 de Julho e Rua António Sérgio – faseamento da obra e planos de sinalização temporária

Estando prevista no Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2009 referente à Junta de Freguesia de Santa Cruz a requalificação dos cruzamentos da Rua da Constituição com as Ruas 4 de Julho e António Sérgio, na Pedrulha, e com base na informação n.º 36360, de 09/09/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8446/2009 (14/09/2009):

- Aprovar o faseamento dos trabalhos e o plano de sinalização temporária para a execução da empreitada “Requalificação dos cruzamentos da Rua 4 de Julho e da Rua da Constituição”, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 36360/2009 do Gabinete de Apoio às Freguesias acima referenciada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - CENTRO HISTÓRICO

V.1. Repavimentação e Remodelação de Infra-Estruturas da Couraça dos Apóstolos – abertura de procedimento de concurso público

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 36008, de 07/09/2009, do Director do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8447/2009 (14/09/2009):

- Aprovar a abertura de Concurso Público da empreitada “Repavimentação e remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos”, nos termos do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com o preço base 393 107,62 € (trezentos e noventa e três mil, cento e sete euros e sessenta e dois cêntimos), sem IVA incluído, com prazo de execução máximo de 210 dias, bem como a aprovação do Programa de Procedimento, do Caderno de Encargos, do Plano de Segurança e Saúde em Projecto e do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição conforme o disposto na alínea b), do nº 1, do art.º 18º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea q), do nº 1, do art.º 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Aprovar que o valor de contrato para a presente empreitada seja de 452 073,76€, acrescido de IVA;
- Nomear a técnica superior, Eng.ª Civil, Margarida Alexandra dos Santos Roque (GCH), como coordenadora de segurança e saúde da referida obra;
- Nomear o Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH, como representante do Dono de Obra para assinatura da “Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro”, prevista no n.º 2 do art. 15, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29/10;

- **Nomear o Senhor Eng. Técnico Civil, José Manuel Godinho Antunes (GCH), como director de fiscalização da obra, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 344º do Código dos Contratos Públicos, ficando a assistência técnica da obra a cargo dos seguintes projectistas:**
 - Eng. Valdemar Rosas (GCH), como técnico superior para acompanhamento da especialidade electricidade, ITED e segurança;
 - Arqt.ª Florbela Teresa Domingues Oliveira, para acompanhamento do desenho urbano e arquitectura;
 - Eng.ª Sandra da Fonseca Costa, para acompanhamento da estabilidade de muros de contenção;
 - Eng.º Rui Caetano, AC, Águas de Coimbra E.M.;
- **Designar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67º do Código dos Contratos Públicos, que terá a competência para a realização da audiência prévia nos termos do art.º 109º conjugado com o art.º 69º, nº2, ambos do CCP:**
 - Membros efectivos:
 - Presidente: Eng.º Sidónio Simões;
 - 1º Vogal: Eng.ª Margarida Roque;
 - 2º Vogal: Eng.ª Graça Rosa;
 - Membros suplentes
 - 1º Vogal suplente: Arq. Eduardo Mota; 2º Vogal suplente: Arq. Luís Valido;
- **Delegar no Director do Gabinete para o Centro Histórico a subscrição das comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do nº 1, do art.º 109º, do CCP;**
- **Aprovar o valor de 101,06 € (cento e um euros e seis cêntimos) para fornecimento do processo de concurso em suporte papel e de 1,08€ em CD, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo o download (descarregar) do Portal, gratuito, sendo o prazo para apresentação das propostas de 30 dias, a contar da data de envio do anúncio para Diário da Republica, nos termos do n.º 3 do artigo 470.º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Julho e Agosto – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 35836, de 07/09/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, durante os meses de Julho e Agosto de 2009, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8448/2009 (14/09/2009):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO VI - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

VI.1. Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira – minuta do contrato – ratificação

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8449/2009 (14/09/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 09/09/2009, que aprovou a minuta do contrato entre o Município de Coimbra e a empresa “Construções e Obras Públicas de Cardoso & Gonçalves, S.A.”, referente à Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VII.1. Semana Europeia da Mobilidade

Na sequência da adesão à Semana Europeia da Mobilidade 2009, que promove no dia 22 de Setembro o Dia Europeu sem Carros, aprovada na reunião da Câmara Municipal de 30 de Agosto de 2009, foi elaborada a informação n.º 39, de 10/09/2009, pelo Director Municipal de Administração do Território, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8450/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar as seguintes iniciativas, no âmbito do Dia Europeu sem Carros, que irá decorrer no próximo dia 22 de Setembro:**
 - Fechar ao trânsito motorizado a zona central da cidade de Coimbra, nomeadamente a Rua João de Ruão, Rua da Sofia, Rua Olímpio Rui Fernandes e Rua da Fonte Nova, entre as 10 e as 17 horas.
Excepções: peões, bicicletas, transportes públicos, serviços de emergência (polícia, bombeiros, ambulâncias, piquetes de electricidade, água ou de gás) e veículos para transporte de pessoas portadoras de deficiência.
 - Desenvolver as seguintes iniciativas na zona interdita ao trânsito motorizado:
 - Disponibilização de bicicletas:
 - Na entrada do elevador do mercado;
 - Entrada da CMC;
 - Fundo da Rua da Sofia.
 - Actividades desportivas diversas
 - Instalação de Vias de passagem e Remo *indoor*
 - Aulas de Step e Spinning (no átrio da CMC e na Praça)
 - Avaliação da qualidade do ar no dia 22 e no dia seguinte, através de uma estação móvel instalada no largo da CMC (área sujeita a restrição automóvel), com posterior divulgação dos resultados.
 - Policiamento em bicicleta por parte da PSP e da Polícia Municipal.
 - A Linha Azul (Pantufinhas) gratuita das 9h55 até às 19h.
 - Parques Ecovia da Casa do Sal e do Vale das Flores gratuitos.
 - Autocarro Turístico (serviço Fantastic) gratuito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - PLANEAMENTO

VIII.1. Constituição de uma base geográfica do Município de Coimbra – contrato de cooperação com a PT Comunicações, S.A.

Na prossecução da estratégia definida pela Divisão de Informação Geográfica e Solos para a constituição de uma base de dados geográfica do Município e no espírito da Directiva INSPIRE, a referida Divisão elaborou a informação n.º 32948, de 12/08/2009, na qual o Sr. Vice-Presidente exarou, em 04/09/2009, o seguinte despacho:

“Concordo. Na preparação da minuta, foi articulado com o Projecto de Cadastro Municipal e, conforme expresso, será alargado a outras entidades.

Desde já se assegurem as verificações pelos Serviços e Empresas Municipais, como indicado.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8451/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar o contrato de cooperação entre o Município de Coimbra e a PT Comunicações, S.A., cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, que prevê a cedência de informação cartográfica e/ou alfanumérica, para elaboração/actualização de uma base geográfica de interesse comum, bem como a constituição de interlocutores entre as duas entidades de modo que a partilha de dados seja efectiva, sendo possível suprimir situações omissas no mesmo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VIII.2. Compralar, Lda. – permuta de prédios – freguesia de Santo António dos Olivais

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 432, de 25/08/2009, pelo Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“No requerimento com o n.º de registo 75376 de 19/12/2007 vem a Compralar – Sociedade de Construções e Urbanizações, Lda. expor a situação do prédio que possui na Avenida Fernando Namora propondo a permuta desse prédio por uma área pertencente ao Município localizada nas imediações.

As razões dessa proposta prendem-se com o facto de no referido prédio da Compralar deixar de ser possível construir atendendo ao traçado do Metro Mondego, o que de uma forma indirecta impossibilita que o Município cumpra com o acordo efectuado aquando da construção da rotunda na confluência da Av. Jorge Anjinho com a Av. Fernando

Namora. No âmbito daquela obra foram utilizados 36,20 m² da área do prédio com o acordo de essa área ser contabilizada para efeitos de determinação da área bruta de construção por aplicação do respectivo índice.

De forma a melhor habilitar a DIGS na formulação de uma proposta de permuta foi solicitado o parecer à DPUPE tendo esta Divisão elaborado uma solução de permuta do terreno da requerente com uma área de 442 m² por um conjunto de dois terrenos com a área total de 580 m² onde se prevê a implantação de um prédio num lote a constituir com a área total de 288 m² (área da cave destinada a aparcamentos) e com área de implantação de 180 m² a partir do rés do chão e restantes pisos (1.º, 2.º, 3.º e 4.º). No estudo é imposto que da área de 580 m² sejam cedidos ao domínio público, 242 m² e ao domínio privado do Município, 50 m² para gestão urbanística e de forma a viabilizar a construção no prédio contíguo a Norte.

Foram elaboradas as plantas cadastrais dos prédios e efectuadas as respectivas avaliações.

1. Prédio urbano pertencente a Compralar – Sociedade de Construções e Urbanizações, Limitada, situado na Av. Fernando Namora, com a área total de 442 m², terreno para construção urbana, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5509/20000824, Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 10649 e as seguintes confrontações:

Norte e Sul – Câmara Municipal de Coimbra

Nascente – Avenida Fernando Namora

Poente – Estrada pública.

Valor = 442,00 m² x 290,29 €/m² = 128 308,18 €

(cento e vinte e oito mil trezentos e oito euros e dezoito cêntimos).

2. Prédio urbano pertencente ao Município de Coimbra, situado na Av. Fernando Namora, com a área total de 315 m², terreno para construção urbana, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5976/20020416, Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 11091 e as seguintes confrontações:

Norte – Câmara Municipal de Coimbra

Sul – Domínio público

Nascente – Avenida Fernando Namora

Poente – Arruamento.

O prédio pertence ao Município de Coimbra.

Valor = 315,00 m² x 290,29 €/m² = 91 441,35 €

(noventa e um mil quatrocentos e quarenta e um euros e trinta e cinco cêntimos).

3. Prédio urbano pertencente ao Município de Coimbra, situado na Av. Fernando Namora, com a área total de 265 m², terreno para construção urbana, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4011/19951003, Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 9725 e as seguintes confrontações:

Norte – António Duarte

Sul – Ladeira da Sentiva

Nascente – Avenida Fernando Namora

Poente – Estrada.

Valor = 265,00 m² x 290,29 €/m² = 76 926,85 €

(setenta e seis mil novecentos e vinte e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).

Os valores atribuídos aos prédios constam de relatório de avaliação anexo à presente informação.

Propõe-se que a Câmara delibere no sentido de:

Aprovar as plantas cadastrais e os valores atribuídos aos prédios.

Aprovar a permuta do prédio:

1. Prédio urbano pertencente a Compralar – Sociedade de Construções e Urbanizações, Limitada, situado na Av. Fernando Namora, com a área total de 442 m², terreno para construção urbana, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5509/20000824, Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 10649 e as seguintes confrontações:

Norte e Sul – Câmara Municipal de Coimbra

Nascente – Avenida Fernando Namora

Poente – Estrada pública.

Valor = 442,00 m² x 290,29 €/m² = 128 308,18 €

(cento e vinte e oito mil trezentos e oito euros e dezoito cêntimos).

Pelos prédios:

2. Prédio urbano pertencente ao Município de Coimbra, situado na Av. Fernando Namora, com a área total de 315 m², terreno para construção urbana, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5976/20020416, Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 11091 e as seguintes confrontações:

Norte – Câmara Municipal de Coimbra

Sul – Domínio público

Nascente – Avenida Fernando Namora

Poente – Arruamento.

O prédio pertence ao Município de Coimbra.

Valor = 315,00 m² x 290,29 €/m² = 91 441,35 €

(noventa e um mil quatrocentos e quarenta e um euros e trinta e cinco cêntimos).

3. Prédio urbano pertencente ao Município de Coimbra, situado na Av. Fernando Namora, com a área total de 265 m², terreno para construção urbana, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4011/19951003, Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 9725 e as seguintes confrontações:

Norte – António Duarte

Sul – Ladeira da Sentiva

Nascente – Avenida Fernando Namora

Poente – Estrada.

Valor = 265,00 m² x 290,29 €/m² = 76 926,85 €

(setenta e seis mil novecentos e vinte e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).

A diferença (40 060,02€) de valores do prédio da Compral e do conjunto dos dois prédios do Município será paga ao Município pela Compral na data da escritura de permuta.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8452/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 432 do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VIII.3. Loteamento Coimbra inovação Parque – Via de acesso a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula) - aquisição de terrenos – parcela 381

Atendendo a que se torna necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 276-A com vista à construção do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 6414, de 17/02/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 17/02/2009:

Deliberação nº 8453/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 381, parcela de terreno com a área de 424,00 m², que confronta de norte com estrada, de sul e de poente com Isabel Maria Baptista Pratas e outros e de nascente com Manuel Ventura dos Santos, a destacar do prédio rústico situado em Fontainhas, pertencente a Isabel Maria Baptista Pratas, casada no regime de comunhão de adquiridos com José Augusto Gouveia da Silva Guerra, a Joana Maria de Oliveira Pratas, solteira, maior e a Maria do Carmo Santos Baptista Pratas, viúva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2055/20090814 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 234º, sendo o destaque da parcela efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €10.543,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e três euros), a Isabel Maria Baptista Pratas, casada no regime de comunhão de adquiridos com José Augusto Gouveia da Silva Guerra, a Joana Maria de Oliveira Pratas, solteira, maior e a Maria do Carmo Santos Baptista Pratas, viúva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Plano Director Municipal – revisão – Planta de Ordenamento e Regulamento (Proposta Prévia – Revisão 2) e Carta de Estrutura Ecológica Municipal

Sobre este assunto, o Sr. **Vice-Presidente** lembrou que na reunião anterior foram distribuídas cópias dos elementos, disponibilizando a reprodução em CD aos vereadores que não estiveram presentes e acrescentando que o mesmo podia ser acedido na internet. Declarou que não tinha muito mais a acrescentar ao que havia sido dito na reunião anterior, além de que já estava disponível no site da Câmara Municipal a digitalização do despacho que o Sr. Vice-Presidente havia feito (transcrito mais adiante). Sobre o conteúdo deste, cingia-se ao que já havia resumido e que constava da acta

da última reunião de Câmara. Salientou que a Eng.ª Helena Terêncio não podia estar presente, por motivos de férias e de doença, mas que tanto o Director do Departamento de Planeamento, como o Arqt.º Rui Campino e o Eng.º Carlos Duarte poderiam esclarecer eventuais dúvidas que fossem levantadas. Informou que um dos documentos que estavam no site era um quadro sobre o qual não havia falado na reunião anterior, referente ao ponto de situação dos documentos a entregar à Comissão de Acompanhamento e calendário do processo de aprovação do Plano Director Municipal. Afirmou que todas as peças para o Plano Director Municipal estavam identificadas e correspondem à primeira coluna do referido quadro. Todas possuem uma versão já apresentada ao Executivo, em condições de aceitação para o desenvolvimento da proposta, ou mesmo como documento final. Destacou que, face à alteração legislativa, o acompanhamento dos PDM foi alterado, passando a designar-se Comissão de Acompanhamento, de forma a haver uma maior responsabilização das entidades representadas. Tal significa que os documentos apresentados a esta Comissão de Acompanhamento devem ser decididos e apreciados neste quadro, onde também será feita uma espécie de conferência dos serviços: se houver aspectos a serem corrigidos, é onde devem ser feitos, sendo assumida a responsabilidade pelo participante da respectiva instituição representada. Informou que a Comissão de Acompanhamento se reuniu pela primeira vez este ano, e concordou com alguns dos documentos, tendo sido pré-agendada uma reunião para Novembro, prevendo-se que haja mais uma em Abril do próximo ano. Seguindo o quadro, o Sr. Vice-Presidente salientou que, nesta data, constam a proposta técnica final do Regulamento, da Planta de Ordenamento e da Carta de Estrutura Ecológica. Nesta fase, o Sr. Vice-Presidente disse ser imprescindível avançar a discussão no âmbito da Comissão de Acompanhamento, com as várias entidades da Administração Central, mas em particular com as Reservas Agrícola e Ecológica. Para isso, é necessário que o documento esteja em uma fase do trabalho suficientemente consolidada. Disse que o Regulamento foi feito com a colaboração da Universidade de Coimbra, através do CEDOUA. Frisou que teve o cuidado de juntar aos documentos para a consulta alguns aspectos que deveriam ser reflectidos de imediato pelo Executivo, pois a proposta consiste no envio dos documentos para a referida Comissão de Acompanhamento em Novembro, para que se possa começar a discutir com os sectores da Administração Central e com as Reservas. Além disso, há algumas opções de carácter político que é de conveniente análise. Distribuiu um documento sobre o PDM comentando sobre os tópicos que nele constavam.

Quanto a Penitenciária de Coimbra, referiu que a proposta da Carta de Ordenamento assume o que foi acordado com o Governo e com o Ministério da Justiça, ou seja, a área está identificada como residencial e verde, na zona de ligação a preservar entre o Jardim Botânico e o Jardim da Sereia. A nova localização foi marcada fora da Planta de Ordenamento, nos moldes pretendidos pelo Ministério da Justiça, tendo-se uma noção da dimensão dos 40 hectares, que estão contabilizados nos cálculos das áreas de habitação, de zonas verdes, de infra-estruturas, zonas empresariais, etc., mas não foi especificado o local, que será confirmado por aquele Ministério.

Relativamente ao pedido da Ordem dos Médicos, para construção da sua sede regional, é proposta a zona de Antuzede e Alcarraques, ao longo da Estrada Nacional 111, perto da unidade de recuperação de peças automóveis que lá existe. Considerou que é um projecto ambicioso, que merece ser acarinhado pela Câmara Municipal, mas encerra algumas questões que devem ser acauteladas. Além da sede e do auditório, claramente urbanos, ainda se prevê uma parte de restauração, edifícios de apoio para acolhimento a médicos e familiares, museu, campo de jogos, circuito de manutenção, ciclovia, componentes que podem ser consideradas rurais. Na opinião do Sr. Vice-Presidente, nesta fase não é conveniente transformar toda aquela área em urbana, sugerindo que a melhor opção é a criação de uma unidade operativa de planeamento e gestão. Admitiu, perante dúvidas suscitadas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que esta é a segunda versão do documento e, possivelmente, ainda não é a final. Rectificou parte do texto, referente à Planta de Ordenamento/Reclassificação do solo: onde consta “A possibilidade de criar uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) passa, também, pela reclassificação como urbano”, deve passar a constar “...passa, também, pela elaboração de um plano de pormenor para identificação das áreas que objectivamente devem ser objecto de reclassificação como urbana”.

Declarou que a terceira proposta que merece reflexão política diz respeito a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, sobre a alteração de uma área onde se situa a Quinta do Bruxo, próxima de Banhos Secos no sentido sul. No PDM, a quinta está classificada como zona rural, florestal, e como zona urbana, de equipamento. A leitura técnica, que parece correcta ao Sr. Vice-Presidente, é de que o programa apresentado pela entidade é compatível com a ideia de concentrar o que é mais urbano na zona urbana, situando os outros equipamentos pretendidos em zona florestal. Garantiu que os serviços reunir-se-ão com a Santa Casa da Misericórdia para afinarem a proposta, mas assegura que a mesma é admissível.

Sobre a área do Vale Ruivo, recordou que houve uma deliberação camarária em 30/06/2008 aprovando o plano de pormenor, que inclui habitação, além do campo de golfe e hotelaria. Estes últimos são claramente zonas rurais, mas a parte da habitação terá de ser urbana. Por ser uma área de grande dimensão, o Sr. Vice-Presidente propôs que deveria ser reclassificada apenas a parte habitacional, definindo-a no PDM como Unidade Operativa, com a elaboração de um plano de pormenor, após o que poderá ser definida a área da referida reclassificação urbana. Disse que não

concordava, do ponto de vista político, classificá-la como um todo como área urbana. Acrescentou nem é possível, pois um campo de golfe tem que ser urbano.

O Sr. Vice-Presidente citou também a Fundação Inês de Castro, que havia pedido a alteração de duas áreas localizadas na Quinta das Lágrimas. Recordou que o antigo Executivo, aquando da aprovação do processo, manteve uma parte da quinta não loteada, com uma área remanescente com capacidade construtiva excedentária, estipulada pelo PDM em até 7.000 m². A Fundação Inês de Castro veio transmitir que gostaria de desenvolver no local um equipamento estruturante à volta da temática que prossegue, além de um projecto habitacional de forma a obter os fundos necessários para a implantação do projecto em questão. Como a área é considerada Espaço Verde de Protecção, é permitida a construção de moradias em parcelas de área superior a 3.000m², a construção de equipamentos de utilização colectiva, hotelaria, restauração, infra-estruturas de apoio ao recreio, etc., mas pressupõe que seja desenvolvida uma unidade operativa que inclua toda a Quinta das Lágrimas mais esta área envolvente.

Em relação à Diocese de Coimbra, o processo diz respeito a uma via que está prevista no PDM, já referida por Executivos anteriores, ligando a Rua dos Combatentes à Av. Urbano Duarte. Mostrou cópia do estudo elaborado em 1993 pela Câmara Municipal de Coimbra. Efectivamente, a construção da via pretende aliviar e substituir a Ladeira do Seminário e a Ladeira das Alpenduradas. Mas a via a executar ficará com uma inclinação equivalente à Ladeira do Seminário, com aproximadamente 11% de inclinação, com uma extensão total de mais de 500m. Para tal, teria que se rebaixar a Rua do Brasil em frente à entrada do Paço Episcopal, implementar uma ponte, alterar um conjunto de arruamento à volta, tornando-se a obra mais cara por metro linear de vias em Coimbra, com um profundo impacto visual, passando pelos terrenos do Paço Episcopal, dos Colégios Rainha Santa Isabel e São Teotónio e o Seminário, com a destruição do campo de jogos e de pelo menos dois edifícios, um deles a casa do clero. Do ponto de vista do PDM, não parecia ao Sr. Vice-Presidente uma matéria a ser discutida, pois as soluções de ligação não são fáceis, sendo a melhor opção para o local a aposta no transporte colectivo, e na criação de meios mecânicos da Baixa para a Alta da cidade, como desenvolvido na parte do Polis. A ideia era a ligação entre o Pólo I e o Pólo II da Universidade, porém o Sr. Vice-Presidente afirmou que não via grande vantagem na matéria, propondo que o referido itinerário não seja considerado no PDM. Com o avanço do documento, salientou a necessidade de se dar resposta às entidades, mas como não está a ser aprovada a versão final do PDM, o próximo Executivo pode querer levar o assunto adiante.

Relativamente ao IParque, o Sr. Vice-Presidente propôs que a sua unidade de execução seja alargada, não se limitando aos 100 hectares previstos no plano de pormenor, talvez aproximá-la, como unidade operativa, aos 120 hectares.

A última questão a ser discutida era sobre o seguinte pressuposto da proposta de regulamento: acabar com a possibilidade de variação de até 20% da capacidade construtiva a atribuir aos promotores, pois tem sido geradora de polémicas. Mas esta eliminação implica que outro aspecto seja objecto de reflexão: se o índice médio a utilizar nas zonas da cidade é 0,45 e nos espaços verdes é 0,225, ou se deveria ser aceite o índice que se aproxima de 0,48 ou 0,5. Lembrou que os 20% atingiam 0,54, acrescentando que estas questões eram deveras importantes e que mereciam uma resposta em termos políticos.

O Sr. Vice-Presidente declarou que as demais questões para as fases seguintes estavam listadas no documento para conhecimento. Voltando ao quadro referido no início da intervenção, explicou que nele estava planificada a elaboração do PDM. Havendo as reuniões com a Comissão de Acompanhamento, em Novembro e em Abril, a proposta final do Plano Director Municipal para discussão pública estará em condições de ser apresentada entre Maio e Junho de 2010, podendo até o final do ano o documento estar aprovado pela Assembleia Municipal e publicado. Sublinhou o início da intervenção, quando informou que todos os documentos já tiveram a primeira versão pelo menos aprovada pela Câmara Municipal, encontrando-se agora na fase das correcções e melhorias dos mesmos, sendo necessário que o Regulamento e a Carta de Ordenamento estejam preparados para que se comece a discutir com os sectores, nomeadamente com a RAN e a REN, as áreas a desafectar, debate que tem de ser iniciado o mais cedo possível. Frisou que o Executivo ainda não estava a aprovar o PDM, esta era a fase posterior ao parecer da Comissão de Acompanhamento para estes documentos já mostrados, e aos pareceres sobre os restantes documentos, incluindo o programa de execução. O Sr. Vice-Presidente destacou que, nos termos previstos para a revisão do PDM, ao abrigo da legislação em vigor, vai passar a contemplar no seu programa de execução a identificação de todas as intervenções que sejam realizadas, concretizadas em projectos, com a calendarização e os meios a serem usados. Significa que o Plano de Actividades do Município, após a aprovação do PDM, tem de estar compaginado com o Programa de Execução do PDM, sendo que a ideia é iniciar esta directiva em 2010, que a partir de 2011 passa a ser obrigatória. Informou que até Junho próximo a proposta final deverá estar preparada, tendo os serviços cerca de oito meses para as outras fases, incluindo o que depende da Administração Central, o que obrigará a acertar na sequência dos pareceres que, entretanto, vão sendo dados.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** opinou que estes assuntos mencionados não esgotavam outros problemas, como áreas sujeitas a estudos com maior detalhe, nova gare intermodal de Coimbra, a expansão do metro para norte e para sul, do IC2 para sul, e a via estruturante que, pelo parecer do Sr. Vice-Presidente deveria ser eliminada, mas que, para o Sr.

Vereador, era fundamental. Apesar do crédito que dava à intervenção do Sr. Vice-presidente, disse que não achava correcto que um estudo feito em 1993 ainda não tivesse passado por uma análise ou uma alteração. Declarou que não era certo, tão próximo das eleições, estar a tomar decisões de tão grande relevo. Lembrou que muitos vereadores do actual Executivo não permanecerão em funções em um próximo mandato, o que não permitirá que defendam, no futuro, estas soluções tomadas. Explicou a importância que teria a via de ligação da Av. da Lousã à Rua dos Combatentes, com dois sentidos de circulação, ligando a Baixa à Universidade. A inclinação de 11% não parecia ao Sr. Vereador Álvaro Seco motivo suficiente para que o projecto não fosse adiante, pois outras ruas da cidade estão na mesma situação. Insistiu que não se sentia em condições de apoiar decisões desta magnitude, quando há outras, também enunciadas, que terão de ser tomadas tão perto das eleições. Em sua opinião, era melhor que a deliberação transitasse para o próximo Executivo, pois não sendo uma decisão definitiva, teriam mais tempo para a análise da questão.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que gostaria de se pronunciar não só sobre as questões colocadas pelo Sr. Vice-Presidente, mas também sobre algumas outras. Disse que a sua primeira preocupação era a discussão pública, que está programada para Maio e Junho, mas que na proposta feita pelo Sr. Vice-Presidente estava prevista uma reunião restrita do grupo da Câmara Municipal, para 4 de Setembro, que ainda não se fez. Perante a afirmação do Sr. **Vice-Presidente** de que a mesma tinha sido realizada, o Sr. **Vereador Álvaro Seco** questionou quem esteve presente, ao que o Sr. **Vice-Presidente** respondeu que compareceu quem fazia parte do grupo. Sua intenção não era pôr em causa a reunião, apenas supôs que não se tivesse realizado. Disse ficar apreensivo com eventuais atrasos, pois implicaria que o período de discussão pública fosse adiado para o período de férias, quando grande parte da população se ausenta da cidade. Realçou ser necessário discutir brevemente como a discussão pública vai ser organizada. Argumentou que muitos sectores tiveram oportunidade de se pronunciar, nomeadamente os ligados à promoção imobiliária, às entidades governamentais, etc., mas os cidadãos e outros tipos de associações não profissionais acabam por ter conhecimento do prazo para se pronunciarem através do Diário da República, mas não sabem onde se dirigir para colocarem as suas questões, o que causaria pesar, pois têm outro tipo de motivação e sugestões, sendo preciso que se lhes criem oportunidades para colocarem as questões relativamente ao PDM.

Outra preocupação era quanto ao alargamento dos espaços residenciais, tendo sido informado que era na ordem dos 2%. Tinha dúvidas em relação aos turísticos e equipamentos que constavam no quadro comparativo, referente a 1994-2009, tendo o Sr. **Vice-Presidente** prestado os devidos esclarecimentos. O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** afirmou que, se caem estes usos turísticos, o aumento das áreas residenciais é superior a 871 hectares, tendo o Sr. **Vice-Presidente** elucidado que não, pois os dados já estavam a incorporar esta transformação. O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** continuou, dizendo que se antes havia 6.588,4 hectares, passaram a 7.400,3 hectares. Ao índice 0,45, e não sendo discernível o que é turístico, o Sr. Vereador calculou a possibilidade de construção de aproximadamente 40.000 fogos. Gostaria de ver esclarecido o aumento de 2% destes espaços, mesmo estando em uma versão que remonta a 1994, claramente megalómana em termos de áreas residenciais. Perante o imenso número de urbanizações aprovadas na cidade, disse estar apreensivo com este aumento previsto, solicitando a projecção do número de fogos do aumento de espaços residenciais.

A outra questão que queria colocar já havia sido respondida: onde ficaria o Estabelecimento Prisional. Como pôde depreender, ainda não está definida a localização, apenas a sua dimensão (40 hectares). Sobre as unidades operativas de planeamento e gestão, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que não tinha nada a opor quanto àquelas que foram propostas, ficando parte da questão levantada pelo Sr. Vereador Álvaro Seco resolvida. Várias das propostas que foram feitas não implicam nenhuma vinculação, mas a remissão de pelo menos três delas: a da Ordem dos Médicos, a de Vale Ruivo e a da Quinta das Lágrimas. Perguntou quais seriam as outras unidades operativas, pois o texto estipula que são 71. O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que esta Carta da Unidade Operativa não foi apresentada agora, mas anteriormente, tendo Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** respondido que gostaria que lhe fossem fornecidos estes elementos.

Manifestou, ainda, ser favorável a um índice superior aos 0,45, vantajoso em relação ao cálculo dos 20%. Disse achar ser preferível ter um bom critério geral, mesmo que ligeiramente acima do índice médio disponível em 1994, do que estar instituída a possibilidade de se chegar aos 0,54, excepções que passam a ser regra e induzem à utilização de determinado tipo de argumentação para usufruto deste privilégio. O Sr. Vereador também considerou essenciais as questões do metro para norte/sul nascente, IC2 para sul, localização do novo Estabelecimento Prisional, e a nova gare intermodal, que ainda estão por definir.

Em relação à Ordem dos Médicos, julgou que a Câmara Municipal já está a fazer um investimento muito importante na recuperação do Convento de São Francisco, não concordando com a proliferação de pedidos de construção de auditórios. Se a ideia é transformar o Convento de São Francisco verdadeiramente em um centro de congressos, não aprova que haja uma multiplicação de auditórios desta dimensão, sugerindo que seja melhor analisado se é indispensável à Ordem dos Médicos a constituição do espaço, ou se simplesmente o pedido é feito pela demora na

execução do centro de congressos no Convento. Considerou que o acesso à auto-estrada é fácil, junto à Trouxemil, mas em termos de gestão de recursos pode não ser uma boa solução.

Para este assunto, o Sr. **Vereador Pina Prata** fez a seguinte intervenção. “Bem, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu, sinceramente, não é estar a pôr em causa, e eu gostaria que o Sr. Vereador João Rebelo, se pudesse, se estiver a ouvir, porque tem a ver com isto, que é o seguinte... Eu não gostaria, com a minha intervenção, de pôr em causa o trabalho meritório que o Eng. João Rebelo fez em relação à questão deste trabalho do Plano Director Municipal. Mas acho que, e o devo fazer, estamos a caminhar nestes últimos tempos nalguns documentos, que eu considero estratégicos, um bocado apressadamente, no que deve ser a intervenção deste trabalho. E, portanto, neste sentido, gostaria de dizer claramente que esta discussão e este trabalho que aqui nos é apresentado, por mais meritório que possa ser, não deverá ser nesta altura analisado e votado. E da minha parte, farei, e esta declaração política que aqui irei fazer, se este documento for à votação, eu ausentar-me-ei da votação, sabendo perfeitamente que sinto, e todas as pessoas que aqui estão, não há legitimidade política da votação deste documento nesta altura, atendendo ao cenário, perto de eleições e mais, ao cenário de intervenção do day after, e como o Sr. Vereador Álvaro Seco também o falou, do conjunto de pessoas que estão aqui, não poderão estar futuramente, a grande maioria, não poderão estar futuramente nos eleitos seguintes. E, portanto, não é, mais uma vez reflectindo isso, o trabalho meritório que o Eng. João Rebelo, e a equipa, fez, mas acho que é extemporâneo e iria, contra o que eu disse inicialmente, que é: há actos que estão a ser feitos de gestão nesta Câmara que deveriam passar por actos de gestão corrente. E, portanto, era esta nota, não vou debruçar sobre o documento, tecnicamente, vou fazer, acima de tudo, uma declaração política que gostaria que ficasse em acta, e portanto estarei na reunião mas se for votado este documento, não votarei este documento, não participarei na votação, porque acho que não há legitimidade política e democrática de votarmos este documento nesta fase.”

O Sr. **Vereador Jorge Lemos** referiu que na intervenção do Sr. Vice-Presidente foi mencionada a necessidade de se dar resposta às entidades. No entanto, disse conhecer casos de pessoas que levantaram questões sobre o PDM e esperam resposta há oito anos. Afirmou que não esteve presente na reunião de 4 de Setembro, solicitando uma cópia da acta da mesma, se não houvesse inconveniente. O Sr. **Vice-Presidente** frisou que esta reunião contava com a presença de uma pessoa indicada por cada partido.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que era um documento extremamente importante, havendo decisões que estão a ser tomadas há anos. Faltando um mês para as eleições, não achava correcto votar decisões francamente importantes para a cidade, algumas delas estudadas desde o início da década de 90. Ainda mais tendo o Sr. Vice-Presidente apresentado uma justificação mais do que sucinta para afirmar que é um erro dos técnicos da Câmara Municipal, crasso, na opinião do Sr. Vereador, a ponto de anular a intenção de implementação da via. O Sr. Vereador Álvaro Seco confirmou ter sido contactado para a reunião da Comissão de Acompanhamento, em representação do Partido Socialista, mas considerou que o representante deveria ser o Sr. Vereador Vítor Batista. Não sabia dizer se ele esteve ou não presente, mas para validar o trabalho da Comissão achava necessário ter acesso à acta da reunião. Porém, chegava à conclusão de que a mesma não foi elaborada. Neste caso, procurou saber quem, do Executivo, esteve presente. Como não conseguia apurar quem compareceu, achava que deveria ser repetida e remarcada até à exaustão, para que a decisão fosse tomada em consciência, pois não se sentia em condições de votar as propostas nestes termos. Disse que não estava a criticar o Sr. Vice-Presidente, de quem tinha pena por não continuar no próximo Executivo, pelo trabalho importantíssimo que desempenhou para o Município, mas não podia deixar de registar as ressalvas que fez.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que gostaria de clarificar o essencial das perguntas colocadas, pois já havia dado as explicações necessárias na intervenção inicial, mas, pelos vistos, não conseguiu transmitir o que pretendia. Disse que não gostaria que ficasse a dúvida: todos os documentos agora apresentados não são inteiramente inéditos. Já foram discutidos e aprovados pela Câmara Municipal numa primeira versão, nos quais foram introduzidas melhorias. Pelas sucessivas intervenções, quase se podia depreender que se esteve a ultimar um documento à pressa, o que não corresponde, como demonstrado, à realidade. Quanto à reunião, explicou que a lei estipula dois momentos de participação e discussão formais. O primeiro é aquando do início do Plano e o segundo é quando o mesmo está terminado. Por isso, a data apontada para a discussão pública é Maio/Junho. Acrescentou que se a Comissão de Acompanhamento do Estado ainda não tem todos os documentos, podendo ordenar as alterações que entenderem. Para que o calendário seja mantido, é preciso enviar os respectivos documentos. E é esta questão que está a ser deliberada, não a aprovação do Plano Director Municipal. Para além da legislação, a Autarquia adoptou um mecanismo voluntarista: mantém a participação sempre aberta. Todas as entidades e pessoas que se queiram pronunciar podem-no fazer, atendendo a que todos os documentos que o Executivo delibera, por estarem suficientemente consolidados, são disponibilizados no site da Câmara Municipal de Coimbra. Foram realizadas várias reuniões com as Juntas de Freguesia, para que as pessoas fossem auscultadas, perfazendo centenas de participações. Quanto ao que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro declarou sobre o aumento de 2% de áreas residenciais, informou que houve um aumento no pedido das entidades, que provavelmente seriam da ordem dos 20%. Portanto, o grande trabalho que tem vindo a ser feito é justamente limitar as pretensões, correcto tanto do ponto de vista técnico quanto político. Elogiou a posição da

Administração Central quanto ao facto de o país não poder se esgotar em áreas residenciais, pois a sua infra-estruturação e a sua manutenção são caras. Os grandes aumentos de áreas são previstas para a localização de actividades económicas e outros projectos estruturantes. Quanto à intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos, de que as pessoas não têm resposta, assegurou que vão obtê-las formalmente no final do processo, mas que os interessados têm-se reunido sucessivas vezes com os técnicos camarários, com as Juntas de Freguesia e com o próprio Sr. Vice-Presidente. Nestes momentos, como a Administração Central vem alterando diversos diplomas complementares do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, de cada vez que isto acontece é preciso alterar todo o trabalho feito. Os aumentos de 2% das zonas residenciais não são, na sua generalidade, nas cidades (em zonas de alta e média densidades), acrescentando que em grande parte são em zonas onde o índice é de 0,35. Pelos cálculos do Sr. Vice-Presidente, o número de fogos é muito menor do que o avançado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, na medida em que é preciso ceder terrenos para vias, para equipamentos, uma parte do solo não pode ser impermeabilizada, etc. E há a limitação dos pedidos para as zonas onde já existe infra-estruturação. Disse considerar que o grande problema é a execução dos planos, quando o desenvolvimento da ocupação do território é deixado meramente como uma iniciativa pontual. Afirmou que não estava contra a iniciativa particular, mas que esta só garantia bom desenvolvimento urbanístico quando tivesse um enquadramento claro, com garantias de condições de implementação de infra-estruturas de qualidade, se é possível o recurso à unidades de execução, e não através de construções isoladas ou de loteamentos. Como já referiu em reuniões anteriores, em grande parte dos países europeus, inclusivamente em Espanha, os loteamentos acabaram. Frisou que, apesar de não ter os números correctos, não tem receio em afirmar que o número de fogos não chega a 10% do que foi estimado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Disse, ainda, que é importante reter que se a zona estiver devidamente infra-estruturada, o Município deve ponderar uma resposta favorável. Na falta das infra-estruturas essenciais, deve reduzir as aprovações. Este é o trabalho de equilíbrio que fez reduzir as zonas residenciais de 20% para 2%. Realçou a necessidade de se dar todos os passos necessários, pois nada obsta que o Governo altere novamente a lei, o que provoca sucessivas revisões e alterações ao documento. Insistiu que todas as peças necessárias para a Revisão do PDM já foram aprovadas em uma primeira versão, sendo que três estão actualizados, um dos quais a adaptação das terminologias, para serem uniformizadas em todo o país. Todo o trabalho, minucioso, já está concluído. Se é necessário permitir que a Comissão de Acompanhamento abra discussão com os sectores e as entidades para se poder avançar, e estando o documento pronto, deve ser entregue.

Quanto à participação e à discussão, o reforço tem sido feito: aceitar o documento e disponibilizá-lo no site, para posterior aceitação de sugestões e/ou críticas dos munícipes, fase distinta da discussão pública. Em relação à intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco, disse que teve o cuidado de entregar o estudo de 1993, pois é o que existe, emitindo o seu parecer sobre o assunto. Recordou que o Executivo anterior, perante a questão, comprometeu-se com a Diocese a não executar a via. Mas o processo também não se desenvolveu porque, do ponto de vista técnico, o problema não é de fácil resolução. Os engenheiros estão, por formação, aptos a encontrarem soluções para tudo, depende é do custo das mesmas e dos impactos que se querem aceitar. Disse que não queria nenhuma polémica sobre o assunto, nem impor nada, mas tinha o dever de expor a sua opinião sobre os pontos que considerou ter uma componente política.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** insistiu que estas questões são forçosamente políticas, ainda mais nesta altura, acrescentando que havia sido dada uma resposta, também política, a uma entidade com uma força extraordinária no país e, particularmente, em Coimbra. Leu o documento: “A via proposta pretende ser uma alternativa à Ladeira do Seminário e Ladeira das Alpenduradas, de difícil execução e interferindo com os terrenos do Paço Episcopal, dos Colégios Rainha Santa e São Teotónio e Seminário Maior de Coimbra, obrigando a algumas demolições”. Questionou, se a entidade em causa fosse um mero município, se a Autarquia teria a mesma preocupação de dar uma resposta positiva com base no que constava no documento, que continuou a ler: “...mas efectivamente julga-se que importa ponderar se existem efectivas vantagens que justifiquem e ultrapassem os impactes negativos referidos”. Disse que não estava em condições de analisar se os impactos negativos são suficientes para anular a construção da via, até porque está em causa alguma pressão que possa haver por parte da Diocese de Coimbra. Admitiu que a sua intervenção era de alto risco político, perante a gravidade das questões que levantava, mas que não fugia a isto, pois achava que o Executivo tinha a obrigação de ponderar se a via podia ser eliminada do sistema viário de Coimbra, função que não cabia à uma Comissão de Acompanhamento, em uma reunião que não se sabe quem compareceu. O Sr. **Vice-Presidente** reafirmou que o documento referia mesmo isto, que deveria ser ponderado, ao que o Sr. **Vereador Álvaro Seco** perguntou se a ponderação feita era suficiente. Repetiu que não queria que o ponto fosse votado.

O Sr. **Presidente** chamou a atenção para o facto de que o trabalho tem vindo a ser muito penoso e longo, sobressaltado por variadíssimas alterações legislativas. Salientou que há grande motivação por parte dos técnicos envolvidos, bem como do Sr. Vice-Presidente, a quem delegou este processo com toda a confiança. Declarou que é inadmissível que a Câmara Municipal, com esta constituição, se exima de deliberar o documento. Pode haver reuniões participadas, pode haver faltosos às reuniões marcadas, mas o calendário deve ser cumprido. E o Executivo tem o direito de se pronunciar sobre o documento, que tece um conjunto de considerações que não são definitivas, mas indiciárias em relação à

negociação com as entidades em relação às quais se dirige. Com relação à Av. da Lousã, disse que no documento está expresso: “A sua construção irá “aliviar” o tráfego nas já citadas Ladeiras do Seminário e das Alpenduradas, mas efectivamente julga-se que importa ponderar se existem efectivas vantagens que justifiquem e ultrapassem os impactes negativos referidos.” Quem está a aderir, votando favoravelmente este texto, não está a deliberar mais do que isto, concluiu o Sr. Presidente. Não é dito que não se constrói, apenas que é importante ponderar o assunto, facto com o qual concorda plenamente. Quanto à majoração de 20%, a opinião do Sr. Presidente é de que deve acabar, pois dá margem a confusões que se instalam em relação ao pronunciamento das Autarquias quanto ao assunto e fruto de suspeições contínuas. Concorde que deve ser definido um valor, porventura entre 0,48 e 0,50, mas esta opinião está expressa na informação, o que consubstancia tudo o que foi discutido em relação à questão. Reconheceu que a próxima Câmara Municipal pode proceder às alterações, mas não queria deixar que o actual Executivo se pronunciasse sobre o assunto, nem perder a oportunidade de fazê-lo enquanto líder de uma equipa. O Sr. Presidente pôs o assunto à votação, tendo o Sr. **Vereador Pina Prata** anunciado que, afinal, participaria na votação.

Para este assunto, o Sr. Vice-Presidente exarou, em 31/08/2009, na informação n.º 41, de 27/08/2009, da Chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia, o seguinte despacho, que se transcreve:

“1. Como se informa e propõe, com os documentos agora apresentados – Planta de Ordenamento, Regulamento e Carta da Estrutura Ecológica, considero que estão reunidas as condições para se solicitar o agendamento da 2ª Reunião Plenária da Comissão de Acompanhamento do PDM de Coimbra, no sentido de se iniciar, nesse âmbito, a discussão e eliminação de eventuais situações de conflito, seja com as Reservas Agrícola e Ecológica Nacional, seja com os sectores representados, nomeadamente da Administração Central.

Esta reunião, de acordo com a programação prevista deverá ocorrer até final do ano, devendo ser agendada com 1 a 2 meses de antecedência.

Só após esta discussão se poderá passar à apresentação da versão para discussão pública – que incluirá a proposta final do Relatório, Programa de Execução e Relatório Ambiental, incluindo Mapa de Ruído – a que se seguirá, como expresso, as Fases de Discussão Pública, Ponderação de Resultados, Proposta Final a submeter a parecer da CCDD Centro e Aprovação pela Assembleia Municipal e Publicação (ver quadro anexo).

2. Sem prejuízo do atrás exposto e sublinhando a dimensão e importância do trabalho já realizado, só possível com significativo esforço e dedicação à causa pública – tanto mais que as diversas alterações legislativas obrigaram a sucessivos desenvolvimentos e revisões procedimentais, considero, ainda, que se poderão ponderar, em análise no grupo restrito criado em anterior reunião de C.M.C., as pequenas questões indicadas na parte final do ponto 4.2., sugerindo-se que tal possa ocorrer na semana de 31 de Agosto a 4 de Setembro.

3. Destaque-se o Modelo de Organização Espacial do Território e a obrigação de programação, incluindo a inscrição em Plano de Actividades do Programa de Execução, o que já deve ser reflectido nas GOP 2010.

Ainda relativamente ao Modelo da Organização Espacial importa reter:

- a delimitação da estrutura ecológica/verde urbana, que atinge 26,5% do solo urbano, com 3.445,8 ha;
- a dimensão do solo rural com 18.933,5 ha, dos quais os Espaços Agrícolas e Florestais atingem os 7.897,6 ha e 10.166,8 ha, respectivamente;
- a área afectada ao solo urbano, excluindo os espaços verdes urbanos, que é de 9.562,3 ha (3.445,8 ha de áreas verdes urbanas ≈ 13.008,1 ha);
- o acréscimo de cerca de 783,5 ha, quando comparado com o PDM 94, sendo que destes 50,5% se destinam à Plataforma Logística (201,6 ha), ao aumento das Áreas para Actividades Económicas (+ 136,1 ha), ao aumento da área do Aeródromo (+ 24,1 ha, atingindo o total 61,3 ha) e à área necessária ao Novo Estabelecimento Prisional de Coimbra (40 ha);
- a categoria de Espaço para Actividades Económicas atinge o total de 1.047,4 ha;
- o aumento do Espaço Residencial é de apenas 2%, estando aqui incluída a requalificação das zonas de equipamento e turísticas.

4. Sublinha-se, por fim, algumas outras questões sobre as quais o Executivo se deverá pronunciar, embora não seja matéria essencial nesta fase:

- áreas a sujeitar a estudos mais detalhados (u.o.p.g.);
- ponderar e formular normas relativas à celebração de contratos de Planeamento com particulares e, também, de procedimento concursal relativo à elaboração de Planos de Pormenor, no sentido de reforçar os mecanismos de participação de particulares, privilegiando a via negociada e não unilateral, na execução do PDM;
- considerar ou não essencial a conclusão das propostas em estudo com as entidades sectoriais respectivas, relativas às seguintes infra-estruturas e equipamentos:
 - expansão do MLS para norte e sul/nascente;
 - localização da Nova Penitenciária;
 - IC2 para Sul – Cruz de Morouços/Condeixa-a-Nova;
 - Nova Gare Intermodal de Coimbra.

5. Por fim deverá e propõe-se que o Grupo Restrito e a C.M.C. ponderem o valor do índice “médio” 0,45, com a eliminação da possibilidade de majoração até 20%, com a variação deste “índice médio” por outro valor p.e. 0,48 ou 0,50.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8454/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar as propostas constantes do despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Pina Prata, Álvaro Seco e Jorge Lemos.

Tendo vários vereadores solicitado a palavra para apresentarem declarações de voto, o Sr. **Presidente** determinou que, face ao adiantado da hora, as referidas declarações deveriam ser entregues por escrito.

Declaração de voto do Sr. **Vereador Gouveia Monteiro**: “Votei favoravelmente por considerar que os aspectos positivo, designadamente a clarificação das regras, a eliminação da excepção da majoração de 20%, a previsão de novas u.o.p.g. e o considerável aumento de áreas verdes urbanas, sobrelevam o principal aspecto negativo que consiste no aumento de espaços residenciais, estimado em 871,9 hectares. Relativamente a esta última questão, tenho em conta o esforço feito para que tal aumento não fosse absurdamente maior, mas ainda assim entendo que muitos milhares de fogos acima do que é necessário continuam enquadráveis no PDM revisto.”

Declaração de voto dos Srs. **Vereadores Álvaro Seco e Jorge Lemos**: “As razões do nosso voto contra o ponto 2. Matérias a ponderar do documento “Planta de Ordenamento, Regulamento e Carta da Estrutura Ecológica”, como facilmente se verifica da sua leitura, decorre de estarem em causa opções muito relevantes para o desenvolvimento do PDM e de grande repercussão na cidade e no concelho, apresentadas em cima da hora e num contexto de gestão “corrente”.

O afirmar-se que são apenas “ponderações” não lhes retira a sua elevada relevância e teria sido de elementar bom senso não colocar esta proposta à votação. Por isso, o nosso voto foi contra pelas razões que passamos a explicitar:

1. Estamos a pouco mais de um mês de uma quase total mudança dos elementos deste Executivo, início de um novo mandato autárquico.

2. Alguns dos problemas que integram a proposta nunca mereceram uma séria discussão e um deles, a ligação da Avenida da Lousã à Rua dos Combatentes que mereceu a execução de um Estudo Prévio, em 1993, e apesar da sua indiscutível importância e compreensível dificuldade de concretização, durante a vigência deste Executivo nunca foi apresentada e, hoje, pela argumentação do Sr. Engenheiro João Rebelo caminhava-se liminarmente para a sua eliminação do PDM.

3. A reunião da Comissão de Acompanhamento constituída com representantes das diferentes forças políticas, que dizem ter-se realizado dias antes, julgamos que para discutir estes problemas, apenas contou com a presença dos senhores vereadores Dr. Mário Nunes e Engenheiro João Rebelo, evidenciando, por isso, pouca participação, quiçá alguma fragilidade democrática. Na presente sessão não foi referida a existência de qualquer acta nem foi explicitado como chegaram às conclusões expressas no documento em epígrafe.

4. E dizer-se apenas, relativamente à via de ligação entre a Avenida da Lousã e a Avenida dos Combatentes, as suas desvantagens que, segundo o Sr. Vereador Engenheiro João Rebelo, são de ordem paisagística, por motivar algumas demolições, por ter forte impacto nas edificações e ter uma acentuada inclinação, não explicitando também as vantagens de tal via, que por certo terá, é para nós insuficiente e as vantagens merecem também séria ponderação. Se não vejamos:

- A ligação entre a Alta e a Baixa, na vertente sul da colina, faz-se apenas pelas Ladeira do Seminário e das Alpenduradas, a primeira com sentido ascendente e com grandes dificuldades de circulação. A via proposta viria a tornar mais fácil essa ligação e até poderia contribuir para a resolução dos problemas de circulação que hoje existem nas imediações dos Colégios Rainha Santa e São Teotónio.

- Não é, para nós claro, um estudo mais aprofundado em termos arquitectónicos poderia esclarecer, que não possa haver benefício para as instituições e para o valioso edificado ali existente se a nova via fosse construída.

- Finalmente a riqueza patrimonial da Alta da cidade e da Universidade obriga a que, seriamente, sejam tidos em conta os seus elevados riscos de incêndio. Isto levou mesmo a que se mantivesse até hoje um pequeno destacamento de Bombeiros Sapadores na Avenida Sá da Bandeira desde a mudança das instalações da CBS para o Vale das Flores. Contudo, a sua intervenção em permanência algumas vezes não será garantida de modo totalmente efectivo e, mesmo que o possa vir a ser, a sua capacidade de intervenção será, evidentemente, limitada.

Por isso, garantir um acesso fiável, fácil e rápido à Alta da Cidade pelos meios de intervenção da CBS exige uma muito séria ponderação e a obrigatoriedade de encontrar uma solução.”

Nesta altura, e por serem dezassete horas, deu-se início ao Ponto XVIII.

PONTO XVIII- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Dra. Maria Leónida Teixeira

A **Munícipe Dra. Maria Leónida** lembrou o executivo que se tinha deslocado há pouco tempo à reunião de Câmara, não tendo obtido desenvolvimento no seu assunto, e informou que escreveu para alguns Vereadores e não obteve resposta.

A **Munícipe** desejou ao executivo boa sorte nas eleições, congratulou-se com a geminação de Coimbra com a cidade de Chaves e informou que pensa que vai ser restaurado o prédio contíguo ao dela. Nesse sentido salientou a necessidade de a Câmara prestar especial atenção a este último ponto porque o prédio está a desfazer-se e irá introduzir muito pó no dela. Lembrou o executivo do problema dos degraus do seu prédio que ficaram danificados aquando da retirada do entulho da derrocada do prédio contíguo e ninguém os arranjou, solicitando assim o acompanhamento dos trabalhos de recuperação, porque receia virem a verificarem-se situações que a possam prejudicar.

Solicitou ainda ao executivo que na recuperação do prédio contíguo não fossem colocadas as faixas de protecção mas sim uma caixa de madeira para minimizar os estragos no seu prédio, bem como deixar o alerta sobre a parede virada para o seu telhado no sentido de esta ser restaurada com muito cuidado, para evitar que caia e provoque estragos.

Pede pois para que o trabalho seja feito em consciência e com consciência. Aproveitou ainda para alertar para o facto de pessoas se sentarem nos degraus da sua casa para fumar, deitando as beatas para o prédio que está a ser alvo de restauro podendo vir a causar incêndios.

Alertou ainda, para o facto da Travessa dos Gatos ter de largura 1,80m e as marquises terem cerca de 70cm, questionando quando haverá intervenção pela Câmara Municipal de Coimbra para resolver os problemas das marquises.

Questionou ainda quando será colocado o dreno que falta, no terreno contíguo, uma vez que prevê que com as chuvas terá novamente o seu prédio com humidades.

Informou ainda que facultou a entrada de técnicos da CMC e cedeu electricidade para a obra de arranjo da derrocada do prédio alegando que lhe terá sido dito que depois a sua casa seria limpa. Nesse sentido solicitou o pagamento da limpeza final que mandou efectuar uma vez que a empresa que realizou a obra se recusa a pagar.

Relativamente à Rua da Travessa dos Gatos a **Munícipe** informou que continua tudo na mesma, relativamente a lixo, barulho, água e outros aspectos tendo do facto dado já conhecimento ao Delegado de Saúde.

Informou ainda que se encontram estacionados carros que não permitem a passagem do carro do lixo, tendo anexado fotos de alguns exemplos.

Questionou ainda a falta de resposta das cartas que dirigiu aos Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Vereadora Fernanda Maças e Sr. Presidente da Câmara, tendo já recebido resposta do Vereador Gouveia Monteiro.

O **Sr. Vice-Presidente** informou a **munícipe** que, relativamente à obra que irá decorrer a lei diz quem é responsável, o Director Técnico de Obra e o projectista, consoante a matéria que estiver em causa, sendo as questões que foram referidas da responsabilidade do Director Técnico de Obra porque são questões de execução.

A **Dra. Leónida** alegou que a obra não terá sido devidamente acompanhada pela empresa responsável e mesmo pela Câmara.

O **Sr. Vice-Presidente** esclareceu que na execução de uma obra particular o papel da Câmara é garantir que o projecto está a ser devidamente executado. Quando se trata de trabalhos em que a Câmara executa em substituição do particular, há na mesma um projecto, mas há uma empresa responsável que tem que responder. O executor da obra é o primeiro responsável, se eventualmente houver uma situação de estragos, a responsabilidade é de quem está a executar e qualquer obra tem seguros, é este o quadro legal.

A **Munícipe** alegou ter visto erros de obra que a deixam apreensiva, já há 13 anos que anda a debater-se com estes problemas e nunca foi indemnizada.

O **Vereador Gouveia Monteiro** esclareceu que quando recebeu a carta da **munícipe**, no dia 3 de Setembro, foi também informado pela **Munícipe** que viria à reunião de Câmara e como tal não fazia muito sentido estar a responder por escrito uma vez que teria oportunidade de responder na reunião da Câmara. Informou ainda que existem duas cartas do Departamento de Habitação que não foram levantadas, sendo estas um acto formal foram enviadas para notificação pessoal para a Câmara de Cascais.

Relativamente ao que foi exposto pela Muniçipe o Vereador Gouveia Monteiro agradeceu o alerta deixado sobre a obra do prédio contíguo, uma vez que está para muito breve, sendo mesmo das obras prioritárias. Considerou que a apreensão maior sobre a obra é se ela não for feita, uma vez que é das situações mais perigosas que existem na Divisão de Reabilitação de Edifícios e a consignação irá ocorrer muito em breve. Informou ainda a Muniçipe que será com muito gosto que ela será notificada do início da obra solicitando no entanto que todas as observações que venha a ter de fazer sobre as obras do prédio não as vá fazer junto de qualquer pessoa da obra mas sim à Câmara Municipal, como dono da obra.

Relativamente à questão do dreno o Sr. Vereador esclareceu que depois da deslocação á casa da Muniçipe se informou da situação. Assim, a Muniçipe foi esclarecida que o terreno junto ao seu prédio foi todo escavado, no entanto, existe um problema de com o terreno onde estavam os prédios que ruíram, não estando tratado tem um grau de permeabilidade grande, mas foi assumido pelo Sr. Presidente, numa das deslocações da Muniçipe à reunião de Câmara, a intenção de não licenciar qualquer construção para aquele local. Não existindo construção no local o terreno terá de ter um tratamento qualquer, se tal estivesse feito só se colocava o problema da percolação das águas pluviais no contacto da empena da casa da Muniçipe com o solo, no estreito onde foi colocada a tela. Nas condições em que está o terreno, permeável, o dreno não resolve o problema. Para além da tela poderia colocar-se um dreno junto à parede da empena da D. Leónidas, mas água da chuva continuaria a entrar pela restante área confinante com a empena, logo, a solução lógica seria não colocar o dreno ou colocá-lo quando o terreno estivesse tratado.

Informou ainda que teve oportunidade de verificar que existem problemas de gestão do espaço público - limpeza da travessa, estacionamento difícil - que prejudicam as pessoas que têm estabelecimentos comerciais ou apartamentos para arrendar.

O **Vereador Luís Providência** solicitou que quando a D. Leónidas estiver de volta a Coimbra contactar os serviços para efectuarem uma reunião, uma vez que deu indicações para ser respondida a sua exposição.

O **Vereador Marcelo Nuno** esclareceu que quando são enviadas cartas que não têm a ver com a sua exclusiva competência ou seja não tendo a ver com recursos humanos, finanças e gestão da Câmara, normalmente são encaminhadas para os outros Vereadores ou serviços respectivos, não se recordando de ter visto nada sobre finanças e, à qual tivesse de dar resposta muito menos.

O **Vice-Presidente** esclareceu a Muniçipe que nas questões relativas ao trânsito, na entrada da Travessa dos Gatos e na Rua Sargento Mor e, aproveitando a presença na sala de reuniões do Sr. Comandante da Polícia Municipal, a orientação que existe é de que nas situações mais críticas haja intervenção dos agentes. No caso concreto, se a ERSUC e, de forma repetida, se debateu com uma situação de não poder passar e chamou a Polícia Municipal, esta, já lá devia ter ido, se não foi chamada, é chamada agora com a presença na sala de reuniões do Sr. Comandante, para mandar averiguar a situação. Informou que a rua em causa é uma das que preocupa o executivo pela segurança, questões como a higiene, limpeza e qualidade de vida, mas também muitas vezes por nestas zonas históricas não se permitir o acesso a viaturas de emergência. Terminou os esclarecimentos á Muniçipe dizendo que é inverdade que não se pode ter uma sociedade onde à porta de cada um, em todas as ruas e esquinas, tivéssemos que ter um agente para controlar, tal não seria de uma sociedade minimamente evoluída.

2. **Eng.º João Manuel Pinto**

O **Muniçipe** explicou que a propósito do licenciamento do “Open Café” subsistem 3 aspectos que gostaria de ver analisados pelo executivo:

O Auto de Vistoria de 7/3/2007, o horário de funcionamento e a licença de esplanada.

No que diz respeito ao Auto de Vistoria este contém a seguinte afirmação “ os representantes da Câmara Municipal e o Delegado de Saúde referem o cumprimento do projecto aprovado e que o estabelecimento se adequa ao fim previsto”.

O Muniçipe alegou que não terá sido correcta esta informação porque em 12/11/2008, informação nº 2370/2008 da Câmara Municipal disse que ao analisar o projecto de licenciamento constatou que não foi apresentado qualquer de projecto de exaustão/ventilação uma vez que segundo a memória descritiva e justificativa de 18/10/2004 constante do processo, o edifício continha uma conduta de evacuação de fumos exclusiva para utilização do similar hoteleiro. Assim, alegou que se o proprietário do café sentiu que tinha de ser colocada um grelha com extractor suplementar seria porque o que existia não servia os propósitos para similar hoteleiro. Do barulho e fumo deste extractor o Muniçipe referiu que tem queixas efectuadas na Polícia de Segurança Pública e na Polícia Municipal porque lhe entrava fumo para as casas de banho da sua habitação. Por outro lado, o extractor suplementar, para além de grande invadia a varanda do exponente e o funcionamento da ventoinha provocava vibrações que perturbavam o sono e o impediam de adormecer.

Questionou assim quando é que o executivo obrigaria o proprietário do espaço a fazer as obras necessárias para eliminar os cheiros a fumo e tabaco.

No ponto que diz respeito ao horário de funcionamento, o café foi inaugurado em finais de 2007 e decorridos mais de dois anos e meio ainda não está afixado o horário de funcionamento. Em Setembro de 2007 foi elaborada informação

pelos Serviços de Fiscalização de que não deveria ser emitido horário de funcionamento para além das 23,00h. O proprietário do café em apreço foi notificado pelos Serviços de Fiscalização Geral de que o horário de funcionamento deveria ser entre as 9,00h e as 23,00h todos os dias da semana. O proprietário do café reclamou em devido prazo desta decisão, e o Sr. Eng.º João Pinto também, solicitando que seja emitido e afixado o competente horário. O processo, após informação técnica, terá ido em 15 de Maio de 2008 para o Sr. Vice-Presidente exarar o competente despacho com a proposta do horário de funcionamento ser até às 23horas.

O Município informou ainda que tendo a gerência do estabelecimento mudado em Janeiro deste ano e solicitado o horário de funcionamento, o Serviço de Fiscalização Geral da Câmara, informou em 22 Julho de 2009 que o horário de funcionamento não deveria ultrapassar as 23h tendo o horário de funcionamento vindo a ser estabelecido até às 24h e desse facto sido notificada a firma. Em 9 de Agosto de 2009 a firma reclamou do horário que lhe foi estabelecido. Continua na actualidade a funcionar sem horário afixado e a encerrar quase sempre depois das 3,30h.

O Município questionou ainda o executivo sobre o prazo que demoraria o processo a ser concluído e o horário a ser afixado, bem como o facto de o processo estar no gabinete do Sr. Vice-Presidente a aguardar despacho já há algum tempo. Informou também que a Polícia Municipal não actuava quando telefonam a pedir que fiscalizarem o horário do café.

No que diz respeito à esplanada consta da informação nº 139/2004 de 14/01/2005 do processo de licenciamento, que deverá ser apresentada uma declaração dos proprietários das fracções dos lotes a autorizar essa utilização, bem como terá sido essa uma das condições para o deferimento do processo de arquitectura. Essa autorização inicialmente foi dada. Mas em 7 de Novembro de 2008 o Município alega ter informado a Câmara que retirava a autorização concedida para a existência de esplanada.

Esclareceu que mesmo que o proprietário do café recolha as mesas da esplanada, continua com o café em funcionamento até cerca das 4h da manhã, altura em que finalmente arruma as cadeiras para dentro, acordando-o e à sua família. Uma vez que a esplanada não tem licença de utilização questionou o executivo porque razão não dá cumprimento às condicionantes do processo.

O **Vice-Presidente** esclareceu o Sr. Eng.º João Pinto que a esplanada é em espaço privado, e por isso ter falado da necessidade de autorização do condomínio. Essa autorização foi dada, como foi referido, e do processo da câmara consta a acta do condomínio a autorizar a esplanada. O Município foi esclarecido que independentemente de ter dar conhecimento à Câmara da revisão da sua posição, é um assunto que tem de ser tratado em condomínio, sendo a assembleia do condomínio quem tem de rever a situação. A utilização de partes comuns de um prédio, nos termos do código civil tem que ter a aceitação unânime dos co-proprietários, e ser tratado em assembleia de condomínio. O que conta para a Câmara é a acta do condomínio, por isso essa questão deve ser colocada em reunião de condomínio e ficar em acta que existe uma ou mais pessoas que se opõem à esplanada.

O Vice-Presidente esclareceu também, que as questões colocadas eram de dois tipos: uma tinha a ver com o horário da esplanada e para esse caso havia um despacho, que, não se aplicando exclusivamente a este estabelecimento, era um despacho genérico, em que se diz que sempre que haja habitação por cima a esplanada só deverá funcionar no máximo até às 23horas. Isso é uma regra geral de um despacho exarado por si e que se aplica quer em espaço privado quer em espaço público. A outra questão colocada, se o condomínio não autorizar a esplanada a esplanada não é autorizada, é importante é que o condomínio que se pronunciou, tome agora uma decisão, sendo certo que nas partes comuns tem de haver concordância unânime de todos.

Sobre a parte do café, é verdade que a câmara deu como limite o horário das 24h e é verdade que o horário não foi levantado. O Sr. Vice-Presidente esclareceu que no seu último despacho de Julho de 2009 que atendendo ao informado e tendo presente que não existe avaliação acústica ou ensaios favoráveis, fixa-se o horário às 24h, ficando a eventual revisão deste horário dependente da apresentação de ensaios acústicos e realização das obras que eventualmente venham a ser necessárias para o cumprimento dos parâmetros definidos na lei do ruído. O Município foi informado que entretanto foi apresentado relatório de medições acústicas que ainda não foi objecto de despacho, o relatório apresentado diz que não existem problemas, mas o processo não está ainda analisado. Existe na Gestão Urbanística um processo a decorrer relativamente a alterações, que não foi ainda objecto de despacho mas tem já informação técnica. Foi detectado que não se localiza uma conduta específica do café. O que está proposto é que seja demonstrado se existe ou não a conduta e que seja apresentado projecto das correcções necessárias, sendo também informado que o Sr. Vice-Presidente iria determinar que os Serviços efectuassem uma peritagem, recorrendo se necessário a entidades exteriores. Relativamente a dúvidas levantadas novamente sobre o funcionamento da esplanada o Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que só o condomínio poderia autorizar ou não o funcionamento da esplanada, voltando a lembrar que era importante que ficasse em acta a intenção do condomínio.

Relativamente ao fecho do estabelecimento por não cumprir o horário estabelecido e de não o ter afixado o Sr. Vice-Presidente esclareceu o Município de que a Câmara Municipal, não é a única entidade que pode actuar, para mandar encerrar um espaço devido ao ruído provocado, nos termos da lei, são as forças policiais de segurança pública e nestas não está a polícia municipal. O que a polícia municipal pode fazer é o cumprimento dos regulamentos municipais, saber se efectivamente está ou não está o horário afixado e pode aplicar coimas não pode é encerrar. A Câmara pode aplicar coimas se não estiver o horário afixado mas não pode fechá-lo. O Sr. Vice-Presidente informou o Município que poder-se-ia comunicar à Polícia de Segurança Pública qual o horário formal do estabelecimento.

Ainda sobre este assunto o Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que para um procedimento rápido dever-se-ia transmitir à Polícia de Segurança Pública o horário do estabelecimento em causa, seja por fax, comunicação directa, em mão na esquadra, directamente no comando, e não haveria mais o argumento que deixarão de poder dizer que desconhecem o horário de funcionamento do estabelecimento em causa.

Neste ponto, foi retomada a ordem do dia de acordo com a agenda.

VIII.5. Plano Estratégico e Plano de Urbanização de Coimbra

Para este assunto, o Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais elaborou a informação n.º 76, de 09/09/2009, na qual o Sr. Vice-Presidente exarou, em 10/09/2009, o seguinte despacho que se transcreve:

“Para além da conhecida proposta ao desenvolvimento dos trabalhos relativos ao Plano Estratégico e ao Plano de Urbanização, propõe-se relativamente ao primeiro, de que se juntam cópia e formato digital:

- colocar o documento na página (site) da C.M.C.
- dar início a um período de discussão pública por 60 dias
- posterior avaliação e envio à Assembleia Municipal.”

O Sr. **Vice-Presidente** deu conhecimento ao executivo da informação nº 76/2009 onde se pretendeu dar conhecimento a todo o executivo bem como a distribuição de cd's como entrega ao Município para todos.

Relativamente ao Plano Estratégico é uma peça final que cumpriu as outras etapas e como tal tem de ser dado conhecimento e por isso propôs também que fosse feita uma difusão muito ampla do documento através da página da Câmara Municipal dando-se também início a um período muito amplo de discussão com um prazo mínimo de 60 dias.

Uma vez que em Portugal a lei não prevê como aprovar um Plano Estratégico o Sr. Vice-Presidente salientou que se tratava de um documento importante tendo obtido uma importante participação nos fóruns efectuados e aos membros que foram convidados a dar opinião sugerindo que posteriormente vá para a Assembleia Municipal.

Uma questão que o Sr. Vice-Presidente considerou chave foi que para se desenvolver qualquer cidade, concelho, é necessária a participação de outras entidades, efectuar parcerias e torna-se necessária ter a capacidade de contratualizar com a Administração Central um conjunto de grandes objectivos. Esta questão compete à Câmara e ao próximo executivo, para que o Estado perceba que tem que contratualizar e Coimbra não pode ser penalizada por estar à frente. Esclareceu que no País não há muitas cidades a elaborarem Planos Estratégicos, apenas Lisboa e Coimbra têm estado a trabalhar de forma continuada nos Planos Estratégicos, o que é importante é perceber qual o papel que o documento tem para contratualizar com a administração central para “x”anos, tem de ultrapassar mandatos, ultrapassar os executores políticos ao comprometerem-se com entidades e forças vivas. Há que se saber num horizonte razoável de 10 anos o vai ser feito na cidade de forma estruturante, que é o que outras cidades europeias fazem, como por exemplo o caso espanhol que vai na 3ª geração de Plano Estratégico. É um trabalho que merece uma referência grande pelo trabalho que ali está e pela síntese que está feita por isso se propõe a grande difusão do mesmo.

No que diz respeito ao Plano de Urbanização foi distribuída a acta da reunião de 2 de Setembro de 2009, e foi considerado pelo Sr. Vice-Presidente que o documento precisa de ser aprofundado, antes de voltar ao executivo, tendo algumas matérias em que a posição assumida na acta é a posição que o Sr. Vice-Presidente assumiu, podendo o executivo ter opinião distinta, no entanto o Sr. Vice-Presidente esclareceu que tentou resumir o que em face do tem sido discutido lhe pareceram as questões mais essenciais.

O Sr. **Presidente** informou que sobre o Plano Estratégico e Plano de Urbanização não teria de haver nenhuma deliberação devendo a sequência ser a colocação dos documentos na página da Internet. Esclareceu também que se tratam de trabalhos profissionais que são da responsabilidade de quem os elabora solicitados pelo executivo. Considerou tratar-se pois, de documentos que deve ser discutidos o mais possível e por todas as pessoas.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8455/2009 (14/09/2009):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

VIII.6. Unidade de Execução da Qta. da Fonte da Cheira – lote da CMC

Do processo da Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira resultou um lote cedido para domínio privado da CMC, nos termos previstos pelo PDM e RMUE (cedência de área que permita a implantação de uma área bruta de construção resultante do diferencial entre a capacidade construtiva da totalidade do terreno e a área bruta de construção máxima autorizada ao promotor).

Para o assunto em epígrafe, o Sr. Vice-Presidente exarou, em 11/09/2009, na informação n.º 78, de 10/09/2009, do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, o seguinte despacho:

“Considerando o informado, e que a decisão a tomar deverá ocorrer no prazo indicado, poderá o proposto ser ponderado favoravelmente.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou.

Deliberação nº 8456/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar a venda do lote C1 da Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira ao concessionário, pelo preço pré-definido e aprovado em sede de proposta vencedora do Concurso Público Internacional, nos termos da informação n.º 78 do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco e Jorge Lemos e votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Nesta altura, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Top Rural - Imobiliária, Lda. – averbamento do processo de loteamento n.º 27/2008/929 – reg. n.º 9163/2009

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 407, de 11/08/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8457/2009 (14/09/2009):

- **Autorizar o averbamento do processo de licenciamento da operação de loteamento n.º 27/2008/929 para o nome Top Rural – Imobiliária, Lda., nos termos da informação n.º 407/DGUS/2009 acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Construções J. Paiva – aditamento / emissão de alteração do alvará de loteamento 394 – Lomba de Chão do Bispo – Sto. António dos Olivais

O presente aditamento é apresentado na sequência da verificação de que a deliberação de Câmara de 17/08/2009 se baseou em uma planta de síntese, apresentada pelo registo n.º 27/2009/8102, que contém incorrecções relativamente à alteração à licença de loteamento aprovada em reunião de Câmara de 08/03/2004. Com a apresentação de uma nova planta de síntese, as condições que levaram à referida deliberação de 2004 são repostas.

Assim, e nos termos da informação n.º 1519, de 07/09/2009, elaborada pela Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8458/2009 (14/09/2009):

- **Manter o teor da deliberação camarária n.º 3970/2004, de 08/03/2004 e aceitar a planta de síntese apresentada sob o registo 27/2009/10384, assim como o averbamento do pedido em nome de Construções J. Paiva, Lda., no sentido de ser emitido o respectivo título de alvará de loteamento/alteração.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Ramiro dos Reis Ferreira – loteamento – Outeiro Reimão – reg. n.º 4523/2009

Relativamente ao assunto em epígrafe e tendo decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, e com base no parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, exarado em 28/08/2009 sobre a informação n.º 409, de 13/08/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8459/2009 (14/09/2009):

- **Indeferir o pedido de emissão do alvará de licença da operação de loteamento com obras de urbanização, ao abrigo do disposto no artigo 24.º, n.º 1, a) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, na falta de pagamento das taxas urbanísticas devidas (n.º 5 do art.º 76.º do RJUE);**
- **Cancelar a garantia bancária n.º GAR/08304312, no montante de € 14.486,72, emitida pelo BPI, S.A., dando conhecimento da presente deliberação ao requerente, à entidade bancária e à Divisão de Contabilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Estabelecimento de Ensino Menino Jesus, Lda. – prorrogação de prazo para emissão de alvará de loteamento – Qta. do Vale Meão – reg. n.º 7071/2009

Reporta-se o processo a operação de loteamento urbano e de obras de urbanização, cujo licenciamento foi deferido por deliberação de Câmara Municipal n.º 5526/2008 (30/06/2008), onde foi dado conhecimento aos requerentes e fixado o prazo de um ano para junção ao processo dos elementos necessários à emissão do competente alvará de loteamento.

Na sequência do pedido de prorrogação do referido prazo, foi elaborada a informação n.º 1119, de 22/06/2009, pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, na qual o Sr. Vice-Presidente exarou despacho em 09/09/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8460/2009 (14/09/2009):

- **Deferir o pedido de prorrogação de prazo, por mais um ano, para levantamento do alvará de loteamento e de obras de urbanização, ao abrigo do n.º 2 do art. 76.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Firmino Afonso Correia – prorrogação de prazo para emissão de alvará – Rua Qta. das Barreiras, Sto. António dos Olivais – reg. n.º 6154/2009

O licenciamento das obras de urbanização a que reporta o pedido em apreço foi deferido, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por deliberação de Câmara n.º 5616, de 14/07/2008.

Na sequência do pedido de prorrogação do referido prazo, foi elaborada a informação n.º 402, de 15/07/2009, pela Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, na qual o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana exarou parecer em 26/08/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8461/2009 (14/09/2009):

- **Deferir o pedido de prorrogação do prazo para emissão do alvará de licença de loteamento até 15/07/2010 (inclusive), ao abrigo do n.º 2 do art. 76.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Victor Manuel Ferreira Franco Correia da Costa – recepção provisória das obras de urbanização / redução da caução / emissão da autorização de utilização / contrato – Olival das Mentiras – reg.s n.ºs 123 e 15358 de 2009, n.ºs 13944, 13786, 12714 e 11033 de 2008

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 2675, de 02/09/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8462/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas (rede viária, rede de abastecimento de água e rede de iluminação pública) das obras de urbanização, nos termos propostos na informação n.º 2675/DLDF/2009 acima referenciada;**
- **Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 310 130, emitida em 18/05/2004 pelo Banco Espírito Santo, nos termos previstos no art. 54.º do RJUE, do valor de € 10.217,53 para o valor de € 1.107,00, referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras**

de urbanização a requerer pelo Promotor, cinco anos após a recepção provisória), conforme requerido pelo promotor, notificando-se a entidade bancária;

- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIEM e Junta de Freguesia;
- Notificar o promotor que dispõe de 30 dias para requerer a emissão da autorização de utilização da moradia, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Carla Assunção e Paulo Correia – recepção provisória das obras de urbanização / redução da caução / emissão de autorização de utilização – Vendas de Ceira – reg.s n.ºs 10271 e 15219 de 2009, e 15225 de 2008

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 2694, de 03/09/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 08/09/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8463/2009 (14/09/2009):

- Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas (rede viária e rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais) das obras de urbanização, nos termos propostos na informação n.º 2694/DLDF/2009 acima referenciada;
- Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 125-02-0863157, emitida em 14/09/2005 pelo Banco Comercial Português, nos termos previstos no art. 54.º do RJUE, do valor de € 2.570,00 para o valor de € 380,00, referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo Promotor, cinco anos após a recepção provisória), mediante o prévio pagamento da correspondente taxa urbanística prevista no artigo 114.º do RMUE, no montante de € 25,00, notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIEM e Junta de Freguesia;
- Emitir o alvará de autorização de utilização da moradia, conforme requerido pelo Promotor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Patrícia Miguel Dias Carvalho e Outro – aditamento à licença especial para conclusão de obras inacabada – Casal dos Malheiros, Lote 12, Sto. António dos Olivais – reg. n.º 9797/09

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 1495, de 01/09/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 02/09/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8464/2009 (14/09/2009):

- Aceitar o pedido de comunicação prévia especial para conclusão de obras inacabadas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 88.º do RJUE, pelo prazo de 4 meses, nos termos da informação n.º 1495/2009/DERU acima referenciada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Quadrar – Construção e Promoção Imobiliária, S.A. – Estrada das Paredes, Lote 15, Brasfemes – reg. n.º 8784/2009

Para este assunto, e nos termos do requerimento reg. n.º 8784, de 23/07/2009, efectuado pela empresa identificada em epígrafe, e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 31/08/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8465/2009 (14/09/2009):

- Aceitar o pedido de comunicação prévia especial para acabamentos por 6 meses, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 88.º do RJUE, ao reconhecer o interesse prático e urbanístico na conclusão das obras, sem prejuízo de determinar a caducidade do lavará de autorização de construção n.º 1/2008, devendo a interessada devolver o original do título.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. João Fernandes Dias da Cunha – junção de elementos – Rua Miguel Bombarda, Qta. da Boavista, Lote 55, Sto. António dos Olivais – reg. n.º 9854/2009

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 1497, de 04/09/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 07/09/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8466/2009 (14/09/2009):

- **Aceitar o pedido de comunicação prévia especial para conclusão de obras inacabadas, ao abrigo do n.º 4 do artigo 88.º do RJUE, pelo prazo de 3 meses, nos termos da informação n.º 1497/2009/DERU acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. João Paulo de Rosa Baptista de Almeida e Outros – autorização da prática de culto religiosos – Av. João de Deus Ramos, bloco 20 – reg. n.º 8132/2009

O registo em análise refere-se ao pedido de autorização da prática de culto religioso na loja n.º 237, integrada no edifício do Centro Comercial Girassolum, para a qual foi emitida a licença de utilização que previa a ocupação da fracção como cinema.

Assim, e com base na informação n.º 448, de 07/08/2009, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 31/08/2009, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 08/09/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8467/2009 (14/09/2009):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, de 08/09/2009, que concordou com a utilização da fracção DU integrada no edifício do Centro Comercial Girassolum para uso de culto religioso, por ser compatível com a licença de utilização n.º 404 de 14/01/83, que anteriormente previa o uso do espaço como cinema, conforme fundamentado na informação n.º 448/2009/DAAA acima referenciada.**

IX.12. Enaga – Sociedade de Construções, Lda. – licença especial para acabamentos – Sezém – Eiras – reg. n.º 10322/2009

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 1485, de 09/09/2009, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8468/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar o pedido de licenciamento especial para acabamentos, pelo prazo de 3 meses, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 88.º do RJUE, sob as condições exaradas no alvará n.º 587/07.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.13. Dan Cake (Portugal), SA – pedido de informação – Bairro de Santa Apolónia – Eiras – reg. n.º 7659/2009

Para este assunto, o Sr. Vice-Presidente exarou, em 09/09/2009, na informação n.º 1483, da mesma data, elaborada pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o seguinte despacho:

“Concordo. Recorde-se que a utilização desde já da área necessária à execução do arruamento/alargamento não retira o facto de a efectiva cedência ao domínio público só ocorrer em processo de edificação, pelo que as capacidades construtivas se mantêm até esse momento (contam para o cálculo da abc).”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8469/2009 (14/09/2009):

- **Considerar viável a ampliação da unidade industrial admitindo um excesso de área bruta de construção ao abrigo das excepções previstas no n.º 4 ou no n.º 5 do art. 61.º do Regulamento do PDM, considerando a necessidade de se dotar a edificação com melhores condições de utilização, ou**

até mais 20%, considerando o indiscutível interesse público do empreendimento, sob as condições expressas na informação n.º 1483/2009/DGUN acima referenciada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.14. Anabela Fernandes de Sousa Almeida – renovação da licença – Vale de Escape – S. Paulo de Frades – reg. nº 8866/2009

Para este assunto, é requerida a renovação do licenciamento do loteamento anteriormente aprovado por deliberação de Câmara n.º 2567, de 05/02/2007, por ultrapassagem do prazo para emissão do alvará, nos termos do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Assim, e nos termos da informação n.º 1484, de 09/09/2009, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8470/2009 (14/09/2009):

- **Deferir o pedido de licenciamento do loteamento, sob as condições da aprovação original e as consignadas nos pareceres emitidos, bem como nas expressas na informação n.º 1484/2009/DGUN acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.15. SEB – Sociedade Electro Bobinadora, Lda. – alteração da licença da operação de loteamento – Zona Industrial da Pedrulha – reg. nº 6747/2009

O processo identificado em epígrafe refere-se a um projecto de alteração da licença da operação de loteamento com o com o alvará n.º 295, situado no Monte das Romeiras – zona industrial da Pedrulha.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que se trata dum empreendimento empresarial relativamente ao qual são admitidos outros usos mas que não são referidas as percentagens em causa pelo gostaria de ser informado de que área será destinada a comércio, serviços ou outros.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que os lotes têm como uso aprovado indústria ligeira ou comércio / armazenagem, solicitando agora uma alteração que passa, unicamente, por se poder também dedicar a serviços o que, no seu entender, não terá qualquer tipo de impedimento.

Neste sentido, e nos termos da informação n.º 1378, de 20/08/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 09/09/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8471/2009 (14/09/2009):

- **Promover a discussão pública sobre a proposta de deferimento do projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 295, nos termos e condições expressas na informação n.º 1378/2009/DGUN acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.16. Pedro Miguel Santos Dinis Parreira – junção de elementos - Granjas – reg. nº 5156/2009

Através do presente processo é solicitada informação prévia sobre a proposta de construção de edifício de equipamento de saúde em um terreno localizado em Granjas – Santa Clara, terreno inserido em zona florestal, não incluído em REN nem RAN.

Em 10/09/2009, o Sr. Vice-Presidente exarou na informação n.º 1024, de 22/06/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o seguinte despacho que se transcreve:

“Trata-se de um pedido de informação prévia que, como referido, poderá ser apreciado pela CMC mas não nos termos do n.º 2 do art. 14.º do RJUE, como expresso no ponto 24.

Das questões mais técnicas relativas à adequação às normas técnicas e regulamentares, está por resolver o enquadramento nas condições da Lei n.º 124/2006 de 28/06/2006, sendo ainda necessário avaliar se a CMC considera

que o empreendimento pode revestir-se de “indiscutível interesse económico e social, ou seja, se pode ou não ser incluído na alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º do PDM.

Assinala-se que estamos a falar de uma unidade de cuidados continuados, defendendo o promotor o interesse na localização por considerar que a proximidade ao Hospital dos Covões, Escolas de Enfermagem e Superior de Tecnologia da Saúde e o Instituto Nacional do Sangue (Direcção Regional), bem como do IParque, o justifica.

Caso a CMC reconheça o interesse social e económico, deverá alertar-se o promotor para que o eventual licenciamento está dependente do mesmo assumir a realização das infra-estruturas referidas no corpo da informação, bem como criar as condições para o cumprimento da Lei do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndio, nomeadamente, quanto à aceitação/concordância dos confinantes sempre que a edificação esteja a menos de 50 metros dos mesmos.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** gostaria de saber qual o fundamento para que se atribua a este processo a qualidade de relevante interesse municipal.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que este processo diz respeito a um pedido de informação prévia, que foi já objecto de várias tomadas de posição, razão pela qual entendeu que valeria a pena trazer o assunto ao Executivo. Considera que este assunto deverá ser apreciado pela Câmara Municipal uma vez que existem questões técnicas ainda por resolver, como sejam o necessário enquadramento em zona florestal. Assim, ou o promotor consegue edificar o prédio garantindo os 50 metros de zona verde à volta do equipamento ou, caso não o consiga, terá de tentar obter a concordância dos proprietários confinantes para ultrapassar essa situação. Para além disso, é ainda necessário que a Câmara Municipal avalie se o empreendimento deve revestir indiscutível interesse económico e social, ou seja, se pode ou não ser incluído na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º do Plano Director Municipal. Por outro lado, e como aliás consta do despacho que exarou em 10/09/2009, o Sr. Vice-Presidente realçou que se uma unidade de cuidados continuados, defendendo o promotor o interesse na localização por considerar que a proximidade ao Hospital dos Covões, Escolas de Enfermagem e Superior de Tecnologia da Saúde e o Instituto Nacional do Sangue (Direcção Regional), bem como do IParque, o justifica. Portanto, no seu entender, o que está aqui em causa é apurar se uma unidade de cuidados continuados que assume estas características e localizada naquele local merece, ou não, ser considerado pela Câmara Municipal de indiscutível interesse económico e social.

O Sr. **Presidente** disse que, no seu entender, esta situação terá de ser analisada tendo em linha de conta que a área em causa é uma área carenciada do ponto de vista geral e, tendo a Câmara Municipal assumido como matéria fundamental e prioritária para o desenvolvimento estratégico do concelho questões relacionadas com a saúde, entende que qualquer estabelecimento que diga respeito a estes assuntos deverá ser muito bem avaliado. Para além disso convém não esquecer que, quer se trate de unidades de cuidados continuados, quer se trate de outro tipo de estabelecimentos de saúde, são equipamentos geradores de emprego nesta área considerada prioritária e, eventualmente, geradores de novas técnicas para estes domínios. Por esta razão não o repugna, pessoalmente, admitir que se poderá considerar o equipamento de indiscutível interesse económico e social desde que isso não signifique que o estabelecimento não seja obrigado a cumprir todas as disposições legais e técnicas exigidas.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8472/2009 (14/09/2009):

- **Considerar o equipamento de indiscutível interesse económico e social e emitir parecer favorável à proposta de implantação de edifício de equipamento de saúde – unidade de cuidados continuados, nos termos das intervenções acima referidas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco e Jorge Lemos. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

IX.17. Osvaldo Colaço – aditamento/alterações/loteamento – Casa Branca – reg. n.º 9633/2009

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 1525, de 09/09/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 10/09/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8473/2009 (14/09/2009):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento de acordo com o teor da informação n.º 1525/2009/DERU e pareceres da Metro Mondego e do Instituto de Mobilidade dos Transportes Terrestres.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Estrada da Horta da Serra – Ligação da Rua do Vale Vilarinho

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 36199, de 08/09/2009, do Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8474/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar o projecto de alargamento da Estrada da Horta da Serra e do seu prolongamento até à Rua de Vilarinho de Baixo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Ampliação do Cemitério da Lamarosa

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 34543, de 27/08/2009, do Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8475/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar o projecto de execução para Ampliação do Cemitério da Lamarosa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Rectificação de Passeios na Avenida Calouste Gulbenkian – recepção provisória

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 33561, de 18/08/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 07/09/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8476/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Rectificação de Passeios na Avenida Calouste Gulbenkian”, nos termos dos artigos nºs 217 e 219, do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Instalação de Conduitas para Passagem de Cabos de Fibra Óptica – recepção provisória

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 35833, de 7/09/2009, da Divisão de Conservação e Administração Directa, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 09/09/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8477/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Instalação de Conduitas para Passagem de Cabos de Fibra Óptica”, nos termos dos artigos nºs 217 e 219, do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros – proposta de não adjudicação

Na sequência da aprovação da lista com as propostas de aceitação e rejeição de erros e omissões apresentados pela empresa “A. Baptista de Almeida, SA” foram efectuados convites a algumas empresas a apresentarem propostas, acabando estas por manifestar a sua indisponibilidade.

Assim, e nos termos da informação nº 50087, de 09/09/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8478/2009 (14/09/2009):

- **Não adjudicar a empreitada “Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros”, com fundamento no disposto na alínea a) do nº 1, do artigo 79º do CCP, o que determina, pelo disposto no nº 1, do artigo 80º do CCP, a revogação da decisão de contratar, aprovada na reunião de Câmara de 29/06/2009 (Acta nº 97/2009, Deliberação nº 7949/2009).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros – ajuste directo

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** colocou em causa a opção pelo recurso a um procedimento de ajuste directo numa empreitada desta dimensão, não obstante ser, evidentemente, um mecanismo legal.

O Sr. **Presidente** começou por lembrar que esta obra é uma das que foram recentemente candidatas ao QREN mas acontece que muitas das empresas que normalmente fazem este tipo de trabalhos estão sobrecarregadas com obras em escolas secundárias do concelho, pelo que têm dificuldade em assumir esta empreitada. Assim, lembrou que esta obra já foi colocada a concurso e ficou deserta, razão pelo que se assumiu, agora, este procedimento que, eventualmente, implicará a consulta de mais empresas que aquelas a que obrigaria um concurso público.

Assim, e tendo por base a informação n.º 50247, de 9/09/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8479/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar o projecto de execução, o convite tipo e o caderno de encargos da empreitada “Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros”, nos seguintes termos:**
 - Preço base: € 1.165.000,00 (s/ IVA incluído);
 - Prazo de execução de 300 dias;
 - **Aprovar a abertura do procedimento por Ajuste Directo, ao abrigo dos nºs 2 do art. 1º e nº 1 do art. 5º e nos termos do art. 8º, do Decreto Lei 34/2009, de 6 de Fevereiro, utilizando a plataforma electrónica de contratação pública (<http://www.vortalgov.pt>);**
 - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - A. Baptista de Almeida, S.A.
 - Construcentro, Construções Civis do Centro, Lda.
 - Haparalela, Construções, Lda.
 - Cadimarte – Construções, Lda.
 - Socertima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda.
 - Construções J. Paiva, Lda.
 - Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, Lda.
 - C.A. – Construtora do Alva, S.A.
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro:**
 - Eng.ª. Ana M. R. Fonseca Pimental – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng. Luís Miguel dos Santos Costa – Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública
 - Eng.ª. Sandra Vitória – Técnica Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Téc. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Dr.ª. Alexandra Antunes – Técnica Superior do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais
- Suplentes:
- Eng. Pedro Neves – Técnico Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng. Daniel Gaudêncio – Técnico Superior da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública
 - D. Helena Eusébio – Assistente Técnica da Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim – ajuste directo

Para o assunto identificado em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 36379, de 9/09/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8480/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar os projectos de arquitectura e especialidade, o convite tipo e o caderno de encargos da empreitada “Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim”, nos seguintes termos:**
 - Preço base: € 451.288,00 (s/ IVA incluído);
 - Prazo de execução de 210 dias;
- **Aprovar a abertura do procedimento por Ajuste Directo, ao abrigo dos nºs 2 do art. 1º e nº 1 do art. 5º e nos termos do art. 8º, do Decreto Lei 34/2009, de 6 de Fevereiro, utilizando a plataforma electrónica de contratação pública (<http://www.vortalgov.pt>);**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Socertima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda.
 - Bento & Bento, Lda.
 - Construções Jacob Ferreira, Lda.
 - Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.
 - Carlos Caldeira Marques, Lda.
 - Marques & Filipe, Lda.
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro:**
 - Eng.ª Ana M. R. Fonseca Pimental – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng. Pedro Neves – Técnico Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng.ª Sandra Vitória – Técnica Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Téc. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Dr.ª Alexandra Antunes – Técnica Superior do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais

Suplentes:

 - Eng.º Luís Ricardo Pereira – Técnico Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng.º Pedro Mota Santos – Técnico Superior da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública
 - Eng. Daniel Gaudêncio – Técnico Superior da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública
 - D. Delia Silveira – Assistente Técnica da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Requalificação do Campo de Futebol da Quinta das FONSECAS – Lomba da Arregaça – concurso Público

O Sr. Vereador **Luís Providência** esclareceu as dúvidas colocadas pelo Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** relativamente ao facto do caderno de encargos desta empreitada prever, a par da instalação dum tapete de relva artificial, um sistema de rega e bombagem.

Assim, e tendo por base a informação n.º 36341, de 9/09/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8481/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar o projecto, programa de procedimento e o caderno de encargos da empreitada “Requalificação do Campo de Futebol da Quinta das FONSECAS – Lomba da Arregaça”, nos seguintes termos:**
 - Preço base: € 295.300,00 (s/ IVA incluído);
 - Prazo de execução de 45 dias;
- **Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), publicado através do Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, utilizando a plataforma electrónica de contratação pública (<http://www.vortalgov.pt>) como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
 - Eng. Teles de Oliveira – Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng. Tiago Cardoso – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Fernanda Costa – Assistente Administrativa

Suplentes:

 - Eng. José Atam – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Célia Morais – Assistente Administrativa Especialista

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Drenagem de Águas Pluviais na Rua dos Alcorredores – Fornos – concurso público

Para o assunto identificado em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 36203, de 8/09/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8482/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar o projecto, programa de procedimento e o caderno de encargos da empreitada “Drenagem de Águas Pluviais na Rua dos Alcorredores – Fornos”, nos seguintes termos:**
 - Preço base: € 640.000,00 (s/ IVA incluído);
 - Prazo de execução de 240 dias;
- **Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), publicado através do Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, utilizando a plataforma electrónica de contratação pública (<http://www.vortalgov.pt>) como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
 - Eng. Teles de Oliveira – Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng. José Gomes – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Fernanda Costa – Assistente AdministrativaSuplentes:
 - Eng. José Atam – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Célia Morais – Assistente Administrativa Especialista

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Comissão de Moradores da Urbanização Vale Verde, Santa Clara

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Comissão de Moradores da Urbanização Vale Verde, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 34729, de 28/08/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito:

Deliberação nº 8483/2009 (14/09/2009):

- **Instalação de Lomba Redutora de Velocidade, associada a passadeira em calçada, na ligação das escadas que dão acesso ao Vale Verde e pintura de duas passadeiras, nos entroncamentos com a Rua Álvaro Cunhal, na Urbanização Vale Verde, em Santa Clara.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Colocação de sentido único na Rua das Cantadeiras, em Almalaguês

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Junta de Freguesia de Almalaguês, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 34606, de 27/08/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito:

Deliberação nº 8484/2009 (14/09/2009):

- **Colocar sinal de sentido único no sentido Rua Campo da Bola / Rua Principal, com o objectivo de melhorar as condições de circulação automóvel na Rua das Cantadeiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Junta de Freguesia de Castelo de Viegas – colocação de lombas

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Junta de Freguesia de Castelo Viegas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 35107, de 1/09/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito:

Deliberação nº 8485/2009 (14/09/2009):

- **Instalação e sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade na estrada que liga Carvalhais de Baixo a Santa Luzia, como forma de implementar medidas de acalmia de tráfego no CM 1158, ficando a instalação das referidas lombas a cargo da Junta de Freguesia de Castelo Viegas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Largo Nosso Senhor dos Aflitos, Trouxemil – remodelação

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou se já existia alguma estimativa relativamente a esta remodelação, tendo o Sr. **Presidente** respondido que ainda não, estando em causa nesta fase apenas a aprovação do projecto respectivo.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** retorquiu que tem alguma dificuldade em aprovar este processo sem estar na posse desses dados, até porque, como todos sabem, haveria uma alternativa muito mais simples e menos dispendiosa, se se optasse por deslocar a Capela que se encontra no meio do largo para outro sítio, ao invés do que é agora proposto e que passa por deslocar a via para ponte, construir muros de suporte e reduzir a largura da paragem dos transportes públicos.

Assim, e face às questões colocadas este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

X.14. Arranjos Exteriores nas Escolas do 1.º CEB de Antuzede, Casais do Campo e Taveiro e Ligações ao Saneamento Público de Diversas Escolas do 1.º CEB – abertura de concurso por ajuste directo

Para o assunto identificado em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 36434, de 9/09/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8486/2009 (14/09/2009):

Aprovar os projectos de arquitectura e especialidade, o convite tipo e o caderno de encargos da empreitada “Arranjos Exteriores nas Escolas do 1.º CEB de Antuzede, Casais do Campo e Taveiro e Ligações ao Saneamento Público de Diversas Escolas do 1.º CEB”, nos seguintes termos:

- Preço base: € 148.000,00 (s/ IVA incluído);
 - Prazo de execução de 210 dias;
 - **Aprovar a abertura do procedimento por Ajuste Directo, ao abrigo dos nºs 2 do art. 1º e nº 1 do art. 5º e nos termos do art. 8º, do Decreto Lei 34/2009, de 6 de Fevereiro, utilizando a plataforma electrónica de contratação pública (<http://www.vortalgov.pt>);**
 - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Socertima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda.
 - Bento & Bento, Lda.
 - Construções Jacob Ferreira, Lda.
 - Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.
 - Carlos Caldeira Marques, Lda.
 - Marques & Filipe, Lda.
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro:**
 - Eng.ª Ana M. R. Fonseca Pimental – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng. Pedro Neves – Técnico Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng. Daniel Gaudêncio – Técnico Superior da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública
 - Téc. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Dr.ª Alexandra Antunes – Técnica Superior do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais
- Suplentes:
- Eng.º Luís Ricardo Pereira – Técnico Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng.º Pedro Mota Santos – Técnico Superior da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública
 - D. Delia Silveira – Assistente Técnica da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**XI.1. Centro de Apoio Social de Brasfemes – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 34553, de 27/08/2009, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 8487/2009 (14/09/2009):

- **Apoiar o Centro de Apoio Social de Brasfemes mediante o pagamento do aluguer de dois autocarros, no valor de 600,00 €, acrescido de IVA, para transporte de 90 utentes a Pedrógão, no próximo dia 16 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Transportes escolares para o ano lectivo 2009/2010

O Sr. **Presidente** aproveitou a oportunidade para informar que a Câmara Municipal neste momento está a despende cerca de um milhão e meio de euros nas refeições com o 1º ciclo do ensino básico e mais cerca de 500 mil euros com as dos jardins de infância do concelho, sendo que até esta altura já gastou com os transportes escolares 600 mil euros.

Assim, e nos termos da informação nº 36383, de 08/09/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8488/2009 (14/09/2009):

- Deferir a subvenção de transporte escolar, para o ano lectivo 2009/2010, aos 1.540 alunos (1.061 subvencionados a 100% e 479 a 50%) constantes da Lista geral de alunos anexa, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma e indeferir a referida subvenção aos 132 alunos constantes naquela listagem pelas razões assinaladas na referida informação;
- Suportar o encargo das subvenções de transporte escolar (acrescido dos aumentos tarifários que legalmente vierem a ser definidos para vigorar no ano lectivo 2009/2010) através do pagamento às seguintes entidades transportadoras:

| Transportadora | Despesa 2009/2010 | Despesa até Dezembro de 2009 | Despesa de Janeiro a Junho de 2010 |
|----------------------------------------------------|-------------------|------------------------------|------------------------------------|
| TRANSDEV/Rodoviária da Beira Litoral | 51.800,00 | 19.000,00 | 32.800,00 |
| Moisés Correia de Oliveira | 56.100,00 | 20.700,00 | 35.400,00 |
| JOALTO/AVIC Mondego | 47.200,00 | 17.600,00 | 29.600,00 |
| C.P. | 1.900,00 | 700,00 | 1.200,00 |
| S.M.T.U.C. | 178.500,00 | 63.800,00 | 114.700,00 |
| SIC/Instituto de Almalaguês | 46.400,00 | 15.000,00 | 31.400,00 |
| Instituto Educativo de Souselas | 43.000,00 | 17.000,00 | 26.000,00 |
| Instituto Educativo de Lordemão | 21.000,00 | 7.000,00 | 14.000,00 |
| APPACDM | 23.200,00 | 7.900,00 | 15.300,00 |
| Escola Pedro Teixeira | 4.700,00 | 1.700,00 | 3.000,00 |
| Táxi | 6.900,00 | 2.600,00 | 4.300,00 |
| Celium | 20.600,00 | 8.200,00 | 12.400,00 |
| Centro Soc., Cult. e Recreativo do Botão | 5.100,00 | 2.000,00 | 3.100,00 |
| Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês | 7.000,00 | 2.800,00 | 4.200,00 |
| Centro Soc. Cult. e Recreativo de Quimbres | 49.600,00 | 20.000,00 | 29.600,00 |
| TOTAL | 563.000,00 | 206.000,00 | 357.000,00 |

- Suportar os encargos com a execução do Passe de Transporte Escolar através do pagamento às entidades abaixo discriminadas:

| | 2009 | 2010 |
|----------------------------|--------|--------|
| SMTUC | 4.000€ | 2.500€ |
| Moisés Correia de Oliveira | 2.000€ | 500€ |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. 3º Down Urbano Cidade de Coimbra e Dual Race Jardim da Sereia – ajuste directo – aditamento

Relativamente a este assunto e atendendo a que o Hotel Comfort Inn Almedina não procedeu à reserva dos alojamentos para os atletas participantes no 3º Down Urbano Cidade de Coimbra e Dual Race Jardim da Sereia, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 34920, de 31/08/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 8489/2009 (14/09/2009):

- **Adjudicar, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, o alojamento dos participantes no 3º Down Urbano Cidade de Coimbra e Dual Race Jardim da Sereia ao Hotel Tryp, pelo valor total de 761,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Pavilhão Multidesportos – Sala de Musculação e Cardiofitness – preçário

Para este assunto e nos termos da informação nº 34933, de 31/08/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8490/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar o seguinte preçário para utilização do Ginásio 1 – Sala de Musculação e Cardiofitness:**
 - Utilização livre mensal – 32,61 € (acrescido de IVA)
 - Utilização livre semestral – 176,09 € (acrescido de IVA)
 - Utilização livre anual – 313,06 € (acrescido de IVA)
 - Utilização livre pontual – 5,44 € (acrescido de IVA)
 - Utilização dos clubes – 19,89 € (acrescido de IVA)
- **Aprovar os seguintes preços para o Cartão de Utente:**
 - Emissão – 4,90 € (IVA incluído)
 - Renovação – 3,60 € (IVA incluído)
 - 2ª Via – 5,73 (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra – Campeonato Nacional de Sprint – apoio

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 35808, de 7/09/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8491/2009 (14/09/2009):

- **Apoiar a Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra na realização, em Coimbra, da Regata designada “Campeonato Nacional de Sprint”, que terá lugar no próximo dia 26 de Setembro, entre as 10h00 e as 17h30, nos seguintes termos:**
 - 1- Cedência de um barco a motor, com isenção do pagamento das taxas, no valor de 207,76 €
 - 2- Cedência de uma viatura ligeira, com respectivo bombeiro sapador e motorista, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 190,40 €;
 - 3- Autorizar a presença de 2 mergulhadores (com fato e garrafa), com isenção do pagamento das taxas, no valor de 415,52 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Eurobasket 2009 – transporte

A Câmara Municipal de Coimbra, conjuntamente com a Federação Portuguesa de Basquetebol e a Associação de Basquetebol de Coimbra levaram a efeito, no passado dia 5 de Setembro de 2009, a jornada final de apuramento para a Fase Final do Campeonato da Europa de Basquetebol Feminino – Eurobasket 2009.

Assim, e nos termos da informação nº 34623, de 27/08/2009, da Divisão de Gestão Desportiva o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8492/2009 (14/09/2009):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 10/09/2009, que adjudicou, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, à Empresa de Transportes António Cunha o serviço de transporte das Selecções de Basquetebol Femininas de Portugal e de Montenegro, de 2 a 7 de Setembro passado, no âmbito da Fase Final do Campeonato da Europa de Basquetebol Feminino – Eurobasket 2009, pelo valor de 2.625,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. João Paulo Costa Duarte – Jogos Surdolimpicos – apoio

Relativamente a este assunto e atendendo a que um atleta residente em Coimbra integra a comitiva portuguesa para a Missão Portuguesa nos XXI Jogos Surdolimpicos, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 34712, de 25/08/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 8493/2009 (14/09/2009):

- Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 € ao Comité Paralímpico de Portugal, como forma de apoio e incentivo às despesas relacionadas com a participação do atleta do concelho de Coimbra na Missão Portuguesa nos XXI Jogos Surdolimpicos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra – Troféu Cidade de Coimbra em Andebol – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 35825, de 07/09/2009, do responsável técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8494/2009 (14/09/2009):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 10/09/2009, que adjudicou, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, ao Restaurante Jardim da Manga, o fornecimento de refeições aos participantes no Troféu Cidade de Coimbra em Andebol, que teve lugar no passado dia 9 de Setembro no Pavilhão Multidesportos, pelo valor de 220,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra – transporte

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 35829, de 7/09/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8495/2009 (14/09/2009):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 10/09/2009, que adjudicou, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, à Empresa Joalto Mondego, o serviço de transporte da equipa de andebol do Belenenses de Lisboa para Coimbra, e regresso, no passado dia 9 de Setembro, no âmbito do Troféu Cidade de Coimbra em Andebol, pelo valor de 800,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Secção de Futsal da Associação Académica de Coimbra – transporte

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 36265, de 9/09/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8496/2009 (14/09/2009):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 10/09/2009, que adjudicou, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, à Empresa de Transportes António Cunha o serviço de transporte da Secção de Futsal da AAC/OAF, a Viseu e Sandim (Gaia), nos dias 13 e 27 de Setembro, respectivamente, pelo valor de 550,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra – transporte

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 34757, de 28/08/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8497/2009 (14/09/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 10/09/2009, que adjudicou, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, à Empresa Moisés Correia de Oliveira, o serviço de transporte de elementos da Secção de Desportos Náuticos da AAC, a Lisboa e regresso, no passado dia 12 de Setembro, a fim de participarem no campeonato nacional de Sprint Yolle, pelo valor de 450,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIII.1. Projecto Eco-Escolas 2008/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 25997, de 23/06/2009, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8498/2009 (14/09/2009):

- **Autorizar o pagamento de 120,00 € à Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), no âmbito do Programa Eco-Escolas e nos termos da parceria celebrada ente aquela entidade e a Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - HABITAÇÃO

XIV.1. Prestação de Serviços de Diagnóstico, Estudos e Ensaios Laboratoriais – ajuste directo

Relativamente a este assunto e na sequência da informação nº 34598, de 26/08/2009, elaborada pelos representantes da Câmara Municipal de Coimbra na Comissão de Acompanhamento do IteCons, o Executivo deliberou, nos termos propostos na informação nº 31493, de 15/07/2009, da mesma Comissão:

Deliberação nº 8499/2009 (14/09/2009):

- **Adjudicar, por ajuste directo, nos termos do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, a prestação de serviços de “Diagnóstico, Estudos e ensaios laboratoriais, Certificação energética de fogos e Cursos de formação” ao Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção, Itecons, por um prazo de dois anos, contados da data de celebração do contrato, pelo valor total de 198.660,00 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta, não tendo participado na votação o Sr. Vereador Marcelo Nuno.

XIV.2. Programa Operacional Potencial Humano (POPH) – Formação para a inclusão do Eixo 6 – Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social

Para este assunto e nos termos da informação nº 36378, de 09/09/2009, da Divisão de Gestão Social e despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de 10/09/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8500/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar a candidatura ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH) – Tipologia de Intervenção 6.1 – Formação para a Inclusão do Eixo 6 – Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Novas hortas urbanas – proposta de trabalho da ESAC 2009

Para este assunto e nos termos da informação nº 21644, de 27/05/2009, da Divisão de Gestão Social e despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de 09/09/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8501/2009 (14/09/2009):

- **Adjudicar, à Escola Superior Agrária de Coimbra, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 20, do CCP e da alínea d) do nº 2.4. do artigo 19º da Norma de Controle Interno o estudo da necessária modelação, vedação e infra-estruturação mínima dos terrenos municipais afectos à constituição de novos núcleos de agricultura urbana, tendo em vista a constituição de talhões / hortas, de acordo com a área e características de cada um e da sua envolvente, pelo valor global de 18.550,00 €, a ser pago de acordo com as quatro fases do estudo, nos seguintes moldes:**
 - 2009 – pagamento das duas fases iniciais do projecto – 8.010,00 € (2835€ + 5175€)
 - 2010 – pagamento das terceira e quarta fase do projecto – 10.540,00 € (5.100€ + 5440€).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Maria Isabel Lima Vaz e Maria Ilda Ferreira de Matos – Bairro Municipal da Misericórdia – permuta de habitação

Nos termos da reunião de Câmara de 31/08/2009, foram aprovados os realojamentos dos agregados familiares de Maria Isabel Lima Vaz e de Maria Ilda Ferreira de Matos no Bairro Municipal da Misericórdia, N.º 73 da Rua da Quinta da Misericórdia, Portas nº 19 e nº 26 respectivamente, tendo as famílias em causa manifestado interesse em trocar de fracção.

Assim, e tendo em conta que a permuta de habitação é de comum acordo das munícipes, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 35980, de 07/09/2009, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 8502/2009 (14/09/2009):

- **Atribuir a habitação T1 sita no Bairro Municipal da Misericórdia, Porta nº 19 à inquilina Maria Ilda Ferreira Matos;**
- **Atribuir a habitação T1 sita no Bairro Municipal da Misericórdia, Porta nº 26 ao agregado familiar de Maria Isabel Lima Vaz.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. PROHABITA – Maria Octávia Gândara de Lima – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria Octávia Gândara de Lima, atendendo a que a família está a residir num espaço adaptado a habitação, sem as mínimas condições de habitabilidade.

Assim e de acordo com a informação n.º 36026, de 07/09/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8503/2009 (14/09/2009):

- **Revogar a deliberação nº 8211/2009, de 27/07/2009;**
- **Realojar o agregado familiar de Maria Octávia Gândara de Lima na habitação de tipologia T1, sita no Terreiro da Erva, nº 44 – 4º Dt.º., mediante a celebração de um contrato de sub-arrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 81,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. PROHABITA – Alcino de Jesus Borges – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Alcino de Jesus Borges, atendendo a que a família está a residir em uma habitação degradada, sem as mínimas condições de habitabilidade.

Assim e de acordo com a informação n.º 33979, de 21/08/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8504/2009 (14/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Alcino de Jesus Borges na habitação de tipologia T2, sita no Novo Empreendimento da Misericórdia, nomeadamente no Bairro Municipal da Misericórdia, nº 73 da Rua da Quinta da Misericórdia, Porta nº 29, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 139,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. PROHABITA – Maria Isabel de Carvalho – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria Isabel de Carvalho, atendendo a que a família está a residir em uma habitação degradada, sem as mínimas condições de habitabilidade.

Assim e de acordo com a informação n.º 34321, de 25/08/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8505/2009 (14/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Maria Isabel de Carvalho na habitação de tipologia T1, sita no Novo Empreendimento da Misericórdia, nomeadamente no Bairro Municipal da Misericórdia, nº 73 da Rua da Quinta da Misericórdia, Porta nº 6, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 14,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. PROHABITA – Maria Graciosa Simão Ventura – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria Graciosa Simão Ventura, atendendo a que a família está a residir em uma habitação degradada, sem as mínimas condições de habitabilidade.

Assim e de acordo com a informação n.º 34423, de 26/08/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8506/2009 (14/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Maria Graciosa Simão Ventura na habitação de tipologia T1, sita no Novo Empreendimento da Misericórdia, nomeadamente no Bairro Municipal da Misericórdia, nº 73 da Rua da Quinta da Misericórdia, Porta nº 7, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 100,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. PROHABITA – António Jorge Lobo Monteiro – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de António Jorge Lobo Monteiro, atendendo a que a família está a residir numa habitação em situação de sobreocupação.

Assim e de acordo com a informação n.º 34140, de 24/08/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8507/2009 (14/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de António Jorge Lobo Monteiro na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro Municipal da Misericórdia, nº 73 da Rua da Quinta da Misericórdia, Porta nº 4, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 9,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. Associação de Moradores do Bairro do Loreto – cedência de pré-fabricado – sede provisória

Relativamente a este assunto e tendo em vista apoiar e fomentar o desenvolvimento local nos Bairros através do Associativismo dos próprios moradores, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 36385, de 09/09/2009, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 8508/2009 (14/09/2009):

- **Ceder o módulo pré –fabricado, por um período de três anos (2012), à Associação de Moradores do Bairro do Loreto, para efeito de sede provisória da referida Associação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. Projecto Trampolim

Para este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro apresentou a seguinte Declaração:

“DECLARAÇÃO SOBRE O PROJECTO TRAMPOLIM

A continuidade do Projecto Trampolim e o reforço do trabalho que vem desenvolvendo com êxito junto das crianças e jovens do Planalto do Ingote é uma prioridade da Câmara Municipal de Coimbra. A preparação em curso da candidatura ao Escolhas – 4ª Geração para o triénio 2010-2012, tendo a Câmara Municipal como entidade promotora, dá tradução prática a essa prioridade.

No quadro da nova candidatura e do novo consórcio, a assumpção pela Caritas Diocesana de Coimbra da responsabilidade de entidade gestora do Projecto para o próximo triénio é um elemento da maior importância, designadamente para a estabilidade profissional da equipa técnica.

O montante do financiamento do Programa Escolhas só será conhecido em termos finais após a apreciação e a aprovação da nova candidatura. Entretanto, os trabalhos preparatórios da mesma, com base no Regulamento publicado através do Despacho Normativo 27/2009 de 6 de Agosto da Presidência do Conselho de Ministros e na estimativa de custos, permitem desde já prever que venha a haver uma diferença significativa entre aquele financiamento e as despesas do Projecto. Essa diferença poderá situar-se entre os 27 000 e os 30 000 euros/ano.

A Caritas colocou à Câmara Municipal de Coimbra, enquanto entidade promotora do Trampolim, a necessidade de, antes da submissão da candidatura, prevista para até ao dia 30 de Setembro, possuir uma garantia de que esse diferencial anual será coberto, para assim poder assumir com segurança o papel de entidade gestora.

Entendo que a Câmara Municipal deve assumir a garantia desse financiamento, com os fundamentos expostos e o objectivo primordial de estabilizar o funcionamento do Trampolim, enquanto projecto prioritário para os objectivos do Município para este território.

Em coerência com esta declaração, submeterei a deliberação da Câmara Municipal, na sua próxima reunião de 28 de Setembro, a proposta de candidatura com a dotação orçamental para os anos de 2010, 2011 e 2012 suficiente para cobrir aquele diferencial.

Deliberação nº 8509/2009 (14/09/2009):

- **Ratificar as propostas constantes da declaração acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV- CULTURA**XV.1. Visitas guiadas sob as temáticas de Santo António, da Rainha Santa Isabel, da Irmã Lúcia, do Mosteiro de Celas e de Coimbra – Um Outro Olhar – relatório do 1.º semestre – conhecimento**

Para o assunto identificado em epígrafe, veio a Divisão de Acção Cultural apresentar a informação n.º 34781, de 31/08/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8502/2009 (14/09/2009):

- **Tomado conhecimento do relatório das Visitas Temáticas de Santo António, da Rainha Santa Isabel, da Irmã Lúcia, do Mosteiro de Celas e de Coimbra – Um Outro Olhar, a cargo da Divisão de Acção Cultural, relativo ao 1.º semestre de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Relatório de Custos de Ofertas da DAC – Julho e Agosto de 2009 – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 35870, de 07/09/2009, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8510/2009 (14/09/2009):

- **Tomado conhecimento do relatório de custos das ofertas de edições da Divisão de Acção Cultural respeitante aos meses de Julho e Agosto de 2009.**

XV.3. Associação Recreativa e Musical de Ceira – transporte

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 35700, de 4/09/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8511/2009 (14/09/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 10/09/2009, que adjudicou à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 250,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos da Associação Recreativa e Musical de Ceira, de Coimbra para Sobreira – Oliveira de Frades, e regresso, no passado dia 13 de Setembro, para participarem no IV Encontro de Bandas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. CORDIS – aquisição de CD

Relativamente a este assunto e uma vez que foi reeditado o Cd em causa, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 35718, de 04/09/2009, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 8512/2009 (14/09/2009):

- **Adquirir, por ajuste directo, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 22º das normas de controlo interno e ao abrigo dos artigos 128º e 129º do Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, a Paulo Nuno Cordeiro de Figueiredo, 56 exemplares do CD “CORDIS”, pelo valor total de 504 € (isento de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. TEATRANDO – III edição

Para este assunto foi presente a informação nº 36323, de 09/09/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“**Teatrando** foi o nome escolhido para um projecto de divulgação teatral levado a cabo pelo Departamento de Cultura no ano de 2007, tendo como principal objectivo dar visibilidade ao trabalho que os grupos de teatro do concelho de cariz associativo, desenvolvem ao longo do ano.

Estando previsto nas GOP a realização de uma terceira edição em 2009, contactámos os grupos e construímos a proposta de programa com os que se disponibilizaram para participar.

As apresentações decorrerão fundamentalmente no espaço da Bonifrates – Cooperativa de Produções Teatrais, (dos grupos contactados foi o único que manifestou condições e disponibilidade para acolher a iniciativa, nas datas propostas pelo Sr., Vereador da Cultura), constituindo a cedência das suas instalações bem como o apoio técnico aos espectáculos, o seu contributo para esta iniciativa.

De referir que em 2007 a iniciativa decorreu no Teatro da Cerca de S. Bernardo, e em 2008 na Sala de Teatro do C.P.T. de Sobral de Ceira.

Programa

Setembro – 18 a 26 de Setembro

Dia 18 – 21h30

Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro

“Camila Baker”, de Emílio Boechat

Encenação: Luís de Melo

Dia 20 – 16h30

Espectáculo de Fantoques
Xarabanecos – Grupo de Fantoques do Ateneu de Coimbra
Público-alvo: infanto-juvenil
Dia 21 – 21h30
Camaleão – Associação Cultural
Sessão de Contos
Dia 22 – 21h30
Thíasos – Associação Cultural de Teatro Clássico
“Agamémnon”
Ésquilo
Encenação e tradução do Grego de Carlos Jesus
Dia 23 – 14h00
Arte à Parte – Associação Cultural de Música e Teatro
“Quixote: as peripécias de um cavaleiro doido”
Público-alvo: infanto-juvenil
Dia 24 – 21H30
CITAC – Círculo de Iniciação Teatral
“Sim. Não. Talvez.”
Uma co-criação de Ana Menezes, Cheila Pereira, José Carlos Pereira, Margarida Cabral e Zekinha.
Coreografia de Ana Menezes.
Dia 25 – 21h30
TARF – Teatro Amador de Ribeira de Frades
“Casa com Escritos”
Dia 26 – 21h30
Grupo de Teatro do Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso
"O Doente Imaginário"
Autor: Molière
Encenador: Ricardo Seiza
Encargos financeiros decorrentes da proposta:
De acordo com o nº 2 do art. 22º das normas de controlo interno, e ao abrigo dos artigos 128 e 129 do Dec. Lei 18 de 2008 de 29 de Janeiro, conforme o previsto nas GOP (040062006/29 1) e no cumprimento as orientações do Exmº Sr. Vereador da Cultura, propomos o pagamento de um cachet aos grupos participantes nos montantes que a seguir se enunciam:
Bonifrates – Cooperativa de Produções Teatrais – 850 euros
NIF.501 049 525
Isentos de IVA ao abrigo do art. 9 do CIVA
Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro – 500 euros
NIF.501 881 204
Isentos de IVA ao abrigo do art. 9 do CIVA
Xarabanecos – Grupo de fantoches do Ateneu de Coimbra – 400 euros
NIF.501 104 259
Isentos de IVA ao abrigo do art. 9 do CIVA
Camaleão – associação Cultural – 400 euros
NIF.504 506 633
Isentos de IVA ao abrigo do art. 9 do CIVA
Associação Cultural Thíasos – Teatro Clássico – 500 euros
NIF.504 928 384
Isentos de IVA ao abrigo do art. 9 do CIVA
Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte – 500 euros
NIF.507 998 987
Isentos de IVA ao abrigo do art. 9 do CIVA
CITAC – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra – 500 euros
NIF 900239247
Isentos de IVA ao abrigo do art. 9 do CIVA
Teatro Amador de Ribeira de Frades – 350 euros
NIF.501 980 873
Isentos de IVA ao abrigo do art. 9 do CIVA
Grupo de Teatro do Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso – 400 euros
NIF. 501700684
Isentos de IVA ao abrigo do art. 9 do CIVA
Total de cachets – 4400 euros.

Centro de Custos. 03170112

Haverá ainda que contabilizar o pagamento de horas extraordinárias aos técnicos a destacar para acompanhar os diversos eventos.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8513/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. Museu Nacional Machado de Castro – transporte

O Museu Nacional de Machado de Castro realizou no passado dia 10 de Setembro uma Noite Romana, no âmbito do Programa 5ªs feiras à Noite nos Museus.

Assim, e nos termos da informação n.º 35741, de 4/09/2009, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8514/2009 (14/09/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 10/09/2009, que adjudicou à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 500,00 (IVA incluído), o transporte do Grupo de Teatro Fatias de Cá, do Entroncamento para Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. Animação da Natal da Casa Municipal da Cultura – 2009

Relativamente a este assunto e no âmbito da programação cultural da Casa Municipal da Cultura para a época festiva de Natal, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 35101, de 1/09/2009, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 8515/2009 (14/09/2009):

- **Autorizar o pagamento de duas apresentações do espectáculo teatral denominado “A Viagem”, ao Grupo de Teatro O Celeiro, pelos dois espectáculos a realizar na Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura, nos dias 18 e 19 de Dezembro do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8. VECTOR Coimbra por António Amaral – aquisição de CD´s

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 35561, de 03/09/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8516/2009 (14/09/2009):

- **Adquirir, a pronto pagamento, 10 exemplares do CD VECTOR Coimbra, pelo valor de 500,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.9. Apoio às Colectividades e Associações Culturais do Concelho de Coimbra

Para este assunto foi presente a informação nº 36044, de 08/09/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“A salvaguarda e avaliação do património cultural constituem um alicerce fundamental da nossa identidade. É neste contexto, que o Associativismo Cultural constitui um espaço fulcral para assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de acção cultural. Considerando o reconhecimento municipal da intensa vida associativa no Concelho de Coimbra, traduzida na existência de associações e colectividades culturais que exercem a sua actividade nas diferentes áreas de expressão cultural, seja o teatro, a música instrumental, a música coral, danças, artes plásticas de expressão cultural, etnografia ou folclore, e dando sequência à política cultural encetada pelo Executivo Municipal, foi aprovado, em 14 de Julho de 2003 e ratificado pela Assembleia Municipal, de 26 de Setembro, O Regulamento

Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, onde se estabelecem as regras basilares de apoio a Associações e Colectividades Culturais do Concelho.

Segundo o mesmo regulamento, a Câmara Municipal de Coimbra apoia os agentes culturais do concelho, tendo como objectivo estimular a produção cultural de qualidade e a salvaguarda os traços essenciais da cultura e patrimónios locais (n.º 1 do artigo 3º).

Como agentes culturais considera-se, pois, Bandas Filarmónicas, Escolas de Música, Grupos Corais, Grupos de Dança, Grupos de Fado, Grupos Folclóricos, Grupos de Música e Cantares Tradicionais, Grupos de teatro, Associações e Colectividades de Cultura e Recreio e outras cujas actividades evidenciem interesse cultural (n.º 2 do artigo 2º).

“Com vista a garantir a regularidade da actividade associativo-cultural, os apoios a conceder pela Câmara Municipal de Coimbra podem revestir as seguintes formas:

- a) Apoio financeiro;
- b) Utilização gratuita de transportes municipais;
- c) Cedência de instalações para sedes;
- d) Divulgação das actividades na Agenda Cultural da Autarquia e outros meios promocionais;
- e) Cedência de instalações para ensaios, reuniões e/ou outro tipo de actividades;
- f) Utilização gratuita de equipamentos municipais;
- g) Utilização, com isenção de taxas, de espaços públicos municipais;
- h) Apoio técnico e logístico ao desenvolvimento de projectos (n.º 1 do artigo 4º)”

São ainda considerados outros tipos de apoio, caso estes tenham lugar, tal como apoio a deslocações ao estrangeiro, deslocações em representação da Câmara Municipal de Coimbra, para constituição de Núcleos Museológicos, a edições, a projectos de criação/produção de espectáculos, entre outros (n.º 2 do artigo 4º).

Cumpre-nos informar que, a fim de dar cumprimento ao despacho nº21/PR/2003 de 23 de Dezembro de 2003, nos termos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 64º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.

Na sequência dos pressupostos enunciados e constantes do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, propõe-se, segundo orientações transmitidas pelo Exmo Senhor Vereador da Cultura, a aprovação do conjunto de subsídios para 2009 a atribuir às Associações Culturais do Concelho a seguir discriminadas:

CORO MISTO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

O Coro Misto da Universidade de Coimbra foi fundado em 1956 e é um dos sete organismos autónomos da Associação Académica de Coimbra. Trata-se do coro misto, em actividade, mais antigo da Academia e teve como primeiro director artístico o Prof. Raposo Marques, sendo também de destacar o trabalho do Maestro Adelino Martins, director artístico durante 25 anos.

Actualmente, o coro conta com cerca de 70 elementos, estudantes nas diversas Faculdades e Institutos Superiores da cidade.

Apresenta um repertório diversificado que abrange diversos períodos artísticos, desde o Renascimento até aos nossos dias, prestando também uma atenção especial a compositores portugueses e à tradição coral portuguesa. Para trabalhar este repertório, o Coro conta desde 1996 com o profissionalismo e dedicação de César Nogueira.

Desde a sua fundação, o coro actuou já em todo o País e também um pouco por toda a Europa. Participou em vários festivais e encontros corais em Portugal e no estrangeiro, a maioria dos quais enquadrada no contexto universitário, e é frequentemente convidado para participar em cerimónias oficiais da Universidade de Coimbra e da Câmara Municipal.

No ano corrente, o Grupo organizará o XII Encontro Internacional de Coros Universitários, que conta com o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República Aníbal Cavaco Silva.

BONIFRATES - COOPERATIVA DE PRODUÇÕES TEATRAIS E REALIZAÇÕES CULTURAIS, CRL

O Teatro Bonifrates nasceu em Janeiro de 1980 e tinha como objecto social o exercício de actividades relativas a espectáculos teatrais e a realizações culturais. A Dezembro de 1980 o Bonifrates estreou-se com a peça “Ibéria – Sector 5”, com encenação de José Oliveira Barata e desde essa altura não tem parado.

Em Janeiro de 1981 criaram uma Unidade de Infância e Juventude, com o estatuto de Companhia Profissional. Posteriormente, transformou-se em Companhia Profissional para adultos tendo levado à cena vários espectáculos (Sagui e as estrelas, Ma Liang, Auto da Índia, Bonecos de Santo Aleixo, O Coche do Santo Sacramento, O Aniversário da Colectividade). Porém, a Julho de 1984 esta companhia extingue-se.

No ano de 1982 adquirem o Cine-Teatro Sousa Bastos e posteriormente, em Abril de 1989 inauguram o Teatro Estúdio Bonifrates no Edifício Avenida.

Ao longo dos anos têm realizado várias peças teatrais, tais como: “O Labirinto”, com encenação de João Maria André.; “Esopaida”, de António José da Silva; “O Combate entre D. Carnaval e D. Quaresma”, de José Luís Alonso dos Santos e o “Escorial”, de Ghelderode; “Os Homens e as suas Sombras”, de Alonso Sastre; “A vida do Grande D. Quixote de la Mancha e do Gordo Sancho Pança”, de António José da Silva; “A Poesia também se come”, textos de poetas portugueses; “Rei Ubu”, de Alfred Jarry; “Exercícios para Equilibristas”, de Luís Matilla; “A olhar para o boneco”, textos de poetas portugueses; “Fly-By”, de Alonso Vallejo; “Quadros Negros”, criação teatral de Deolindo Pessoa sobre textos de Mrozeck; “No país dos maatraquilhos” e “Suicidemas”, com dramaturgia e encenação de João Maria

André; “Magos e Feiticeiras nos Paços de Mestre Gil”, com textos de Gil Vicente; “A Família Dupond”, de Alicia Guerra; “Duplos Sentidos”, recital dramático com textos de autores de língua portuguesa; “O Príncipezinho”, de A. de saint-Exupéry; “O Auto do Boticário”, de L. de Oliveira Guimarães e J. T. da Silva Bastos; “Malefícios e outras Virtudes do Tabaco”, a partir de Anton Tchekhov e outros autores; “Cromos”, de vários autores espanhóis; “O Gato Malhado e a Andorinha Sinhá – a invenção do amor”, a partir de Jorge Amado e Daniel Filipe; “23 centímetros”, de Charles Aberola e Roberto Garcia; “Eu não sou Rappaport”, de Herb Gardner; “Putá de Vida”, criação colectiva com encenação de A. Kowalski; “A Pesca”, de Bertolt e “Bonecos e Bonecas”, de Luis Coquard.

No presente ano, a Bonifrates irá comemorar o seu 30º aniversário com a realização de um espectáculo, pelo que solicitou a este departamento o pedido de apoio para essas despesas.

GRUPO FOLCLÓRICO DE COIMBRA

O Grupo Folclórico de Coimbra, associação cultural independente com personalidade jurídica, iniciou a sua actividade em 8 de Janeiro de 1986. É uma associação de carácter cultural que tem como finalidades recolher, estudar, reconstituir e reviver os costumes e artes tradicionais do povo da cidade de Coimbra e arredores nos domínios da poesia, da música, da dança e do traje desde meados do século XVIII até aos inícios do século XX

Além dos eventos que promove na cidade de Coimbra, o Grupo Folclórico de Coimbra participa em festivais de folclore e em festas de associações e colectividades de norte a sul do país. A nível internacional, este Grupo tem participações em Festivais Internacionais de Folclore em França (1991), Hungria (1994), Ilhas de Tenerife e La Palma (1997), Brasil (2000), Egipto (2001), Ilha de Tenerife (2003) e Canadá (2004).

O Grupo Folclórico de Coimbra é sócio efectivo da F.F.P. (Federação do Folclore Português) e da A.F.E.R.M. (Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego). A Câmara Municipal de Coimbra e o INATEL reconhecem o interesse cultural do Grupo Folclórico de Coimbra.

No presente ano, este grupo realizou, para além das actividades culturais do grupo, duas iniciativas que muito agradeceram culturalmente a cidade de Coimbra e a região, nomeadamente:

A Feira dos Lázaros, no dia 29 de Março. Trata-se de uma tradição de Coimbra, cuja origem se perde no passar dos tempos e está relacionada com o preceito das Obras de Misericórdia: o de visitar os enfermos. Neste caso a atenção ia especialmente para os doentes de lepra. D. Sancho I deixou em testemunho dez mil morabitinos para a fundação dum hospital para os acolher, que vários outros reis protegeram, designadamente D. Manuel I.

I Serão de Folclore Regional, no dia 18 de Julho. Com o objectivo de oferecer à cidade um espectáculo de Folclore regional, demonstrativo da riqueza da cultura popular da região de Coimbra.

GRUPO FOLCLÓRICO DE TORRE DE BERA

O Grupo Folclórico de Torre de Bera fundado em 1938, é membro da Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego, é considerado grupo de interesse folclórico pela Câmara Municipal de Coimbra.

Adoptando trajes de trabalho e de lazer locais, dos finais do século XIX e princípios do século XX, o grupo tem uma história caracterizada por momentos de intensa actividade e mesmo de grande fulgor, preservando, recolhendo e divulgando a cultura popular da sua terra.

Ao longo de cinco anos este Grupo tem dedicado grande parte do seu trabalho ao Núcleo museológico. No percurso do seu trabalho vão surgindo alguns obstáculos físicos que são ultrapassados com o apoio da Autarquia. Este núcleo museológico procura ser a reprodução fiel de uma casa de Torre de Bera nos finais do século XIX com os vários pormenores que a compõem: cama em ferro, “vestimentas” da época e vários outros utensílios. Torre de Bera representa uma importante atracção turística da cidade de Coimbra.

Deste modo, e pelo excelente contributo manifestado na promoção da vertente cultural nas suas mais diversas expressões, e segundo orientações transmitidas pelo Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, propõe-se o apoio da Autarquia às iniciativas dos grupos supra referidos. A saber:

| Colectividade | Apoio | GOP | Valor | Centro de Custos |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|------------------|
| Coro Misto da Universidade de Coimbra | Apoio ao XII Encontro Internacional de Coros Universitários | 04 006 2003/217.1 | 1250.00€ | 04010361 |
| Bonifrates – Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL | Apoio para as comemorações do 30º aniversário do Grupo. | 04 006 2003/217.1 | 1500.00€ | 04010561 |
| Grupo Folclórico de Coimbra | Apoio às iniciativas: Feira dos Lázaros e I Serão de Folclore Regional | 04 006 2003/217.1 | 1500.00€ | 04010421 |
| Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera - Grupo Folclórico de Torre de Bera | Apoio para pequenas obras e/ou reparação de mobiliário antigo do Núcleo Museológico do Grupo Folclórico de Torre de Bera. | 04 007 2003/120.1 | 500.00€ | 04010441 |

GOP 04 006 2003/217.1 – 4250.00€
GOP 04 007 2003/120.1 – 500.00€
Total: 4750.00€”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8517/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVI.1. Aquisição de Serviços de Vigilância à Portaria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – relatório final

Relativamente a este assunto e de acordo com o ofício do Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado nesta Câmara Municipal em 7/09/2009, sob o nº 49688, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8518/2009 (14/09/2009):

- **Homologar a deliberação de 2/09/2009 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que adjudicou à empresa COMANSEGUR – Segurança Privada, S.A. a “Vigilância às Instalações dos SMTUC”, pelo período de 12 meses (de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010), pelo valor global de 63.360,00 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Ascensorista nos Elevadores do Mercado D. Pedro V – adjudicação

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que o valor desta adjudicação, que ascende aos 5 mil euros mensais, lhe parece exagerado, se tivermos em conta que é, inclusivamente, mais elevado que a despesa com a limpeza das instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra na Guarda Inglesa, tendo o Sr. Presidente prestado os esclarecimentos convenientes.

Assim, e de acordo com o ofício do Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado nesta Câmara Municipal em 7/09/2009, sob o nº 49692, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8519/2009 (14/09/2009):

- **Homologar a deliberação de 2/09/2009 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que adjudicou à empresa ASF – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda., a “Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Ascensorista nos Elevadores do Mercado D. Pedro V”, pelo período de 12 meses (com início em 1 de Janeiro de 2010), pelo valor global de 54.096,00 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento Polis – abertura de concurso público urgente

Relativamente a este assunto e de acordo com o ofício do Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado nesta Câmara Municipal em 7/09/2009, sob o nº 49697, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8520/2009 (14/09/2009):

- **Homologar a deliberação de 2/09/2009 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que procedeu a abertura de concurso público urgente para “Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento Polis” e que aprovou o respectivo programa de procedimento e caderno de encargos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. Aquisição de Serviços de Limpeza das Instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – relatório final

Relativamente a este assunto e de acordo com o ofício do Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado nesta Câmara Municipal em 7/09/2009, sob o nº 49706, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8521/2009 (14/09/2009):

- **Homologar a deliberação de 2/09/2009 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que adjudicou à empresa CONFORLIMPA (TEJO), LIMPEZAS INDUSTRIAIS, S.A. , o serviço de “Limpeza das Instalações dos SMTUC ”, pelo período de 12 meses (de 10 de Outubro de 2009 a 10 de Outubro de 2010), pelo valor global de 43.992,00 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII- ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.1. Hotel Astória – classificação como Imóvel de Interesse Público e delimitação da respectiva Zona Especial de Protecção (ZEP) – conhecimento

Para este assunto foi presente o ofício da Direcção Regional de Cultura do Centro, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 49404, de 04/09/09, que dá conta que foram aprovadas as propostas de classificação como Imóvel de Interesse Público do edifício do Hotel Astória, sito em Coimbra, na Avenida Emídio Navarro, nº 21 e na Rua da Sota, freguesia de S. Bartolomeu, concelho e distrito de Coimbra, e de delimitação da respectiva Zona Especial de Protecção (ZEP).

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 8522/2009 (14/09/2009):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XVIII- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado a seguir ao Ponto VIII.4. - Plano Director Municipal – revisão – Planta de Ordenamento e Regulamento (Proposta Prévia – Revisão 2) e Carta de Estrutura Ecológica Municipal como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Imóvel sito na Travessa da Matemática, nºs 11 a 13 – realização de obras

Relativamente a este assunto e na sequência da vistoria ao imóvel acima identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 29348, de 15/07/2009, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 8523/2009 (14/09/2009):

- **Determinar a realização das obras susceptíveis de provocar danos para a via pública e aos transeuntes assim como para os moradores, devendo as mesmas ser realizadas de imediato, designadamente e revisão e restauro da cimalha e do friso existente na parte inferior da varanda, com vista à sua estabilização;**
- **Determinar a realização das obras constantes no Auto de Vistoria, nos prazos nele estabelecidos, a partir do dia da notificação ao interessado da decisão final da Câmara Municipal de Coimbra, caso a candidatura ao Programa Municipal PRAUD não seja aprovada;**
- **Notificar os proprietários da presente deliberação no sentido de que se as obras não forem realizadas o imóvel será classificado como prédio urbano degradado, em virtude do estado geral do edifício não cumprir satisfatoriamente a sua função habitacional, fazendo perigar a segurança de pessoas e bens, ao abrigo do nº 8 do artigo 112º do CIMI.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Mercado do Calhabé – higienização – participação

Relativamente a este assunto e atendendo a que o Gabinete de Apoio às Freguesias confirma que, por razões alheias à Freguesia da Sé Nova, as obras que foi necessário realizar no Mercado do Calhabé excederam largamente o valor inicialmente previsto e colocados nos Protocolos de Delegação de Competências Municipais e, ainda, por se tratar duma situação em que estavam em causa situações de higiene e segurança do espaço, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 36866, de 11/09/2009, do Gabinete do Sr. Vereador Marcelo Nuno:

Deliberação nº 8524/2009 (14/09/2009):

- **Atribuir um apoio à Junta de Freguesia da Sé Nova, no valor de 22.000,00 €, como forma de participação à realização da obra em causa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra

Relativamente a este assunto, e à semelhança de anos anteriores, Executivo deliberou nos termos da informação nº 36865, de 10/09/2009, do Gabinete do Sr. Vereador Marcelo Nuno:

Deliberação nº 8525/2009 (14/09/2009):

- **Atribuir um subsídio no valor de 25.000,00 € à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Programa FINICIA – Protocolo Financeiro e de Cooperação

Para este assunto e no âmbito do programa FINICIA, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8526/2009 (14/09/2009):

- **Aprovar o protocolo financeiro e de cooperação, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra, o Banco BPI, SA, a GARVAL – Sociedade de garantia Mútua, SA, a Associação Comercial e Industrial de Coimbra e o IAPMEI, com vista à constituição e funcionamento do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Coimbra (FINICIA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 28/09/2009 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Sónia Pinto, Assistente Técnica.
